



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ofício nº 230/2018/SEMAD

Castanhal (PA), 24 de Abril de 2018.

Exma. Sra.
Luciana Castanheira
Presidente da Câmara Municipal de Castanhal
e, Sr.(s) Vereadores
Rua Major Wilson, 450, Nova Olinda, Castanhal-Pa., CEP: CEP 68.742-190.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 105/2018
EM, 07/05/2018

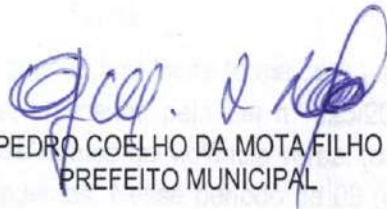
MA
Maria Perpetua Socorro de Lima

Exma. Sra. Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, a fim de ser submetido à deliberação, **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18 DE 24 DE ABRIL DE 2018**, que institui a gratificação de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA e dá outras providências.

Na oportunidade, aproveitamos para registrar a expressão de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,


PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



CASTANHAL
GOVERNO DE TODOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/18 DE 24 DE ABRIL DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 105/2018
EM 07/05/2018

Maria Perpetua Socorro de Lima

“INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, propõe à CÂMARA MUNICIPAL o seguinte e Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída a seguinte gratificação a ser atribuída aos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA - SEMUTRAN:

I – Gratificação de risco de vida no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 24 dias do mês de abril de 2018.

PEDRO COELHO DA MOTA FILHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Matéria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
1ª ~~Única~~ votação, na data
de 17/05/2018

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim. / ~~Matéria~~
em Sessão Ord. / ~~Ext.~~ em
2ª ~~Única~~ votação, na data
de 22/05/2018

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO
(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 200)

DISPÕE SOBRE O ESTUDO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OS AJUSTES DE NOVOS VALORES E ENQUADRAMENTOS DE PESSOAL, JUNTO AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesas deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária Anual e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda as condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora.

CONSIDERANDO que o município de Castanhal encontra-se com o limite de gasto com pessoal acima dos limites legais, e conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, caso o município estiver descumprindo tal preceito legal, estaria obrigado a tomar medidas para redução de gastos com pessoal.



CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito e Transportes compõe o quadro de segurança viária, previsto no art. 144, § 10º, da Constituição Federal, compete cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas na legislação de trânsito e na Política Nacional de Mobilidade Urbana, no âmbito da circunscrição do município de Castanhal, definidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – e na Lei Municipal nº 043, de 14 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar os cargos e salários, conforme previsto na Lei Municipal que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração, relatamos:

O presente relatório de impacto orçamentário financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº101/00 (Artigos 16 e 17), no que couber, respectivamente. Os valores propostos compreendem o reajuste de salários, cuja previsão foi calculada com base no atual quadro de servidores do município de Castanhal conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal inerente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2017. Porém, ressalta-se que, segundo as informações do Setor de Pessoal, serão acrescidos impacto de 30% (trinta por cento) sobre o salário base DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, observando a ocorrência da oneração do quadro funcional, com acréscimo de mais despesas.

O custo patronal para os cargos comissionados e Efetivos está estimado em 21% (Vinte um por cento) e 15% (Quinze por cento), visto contribuintes estão vinculados ao Regime Geral de Previdência social e ao Regime Próprio de Previdência Municipal, respectivamente.

Para 2017, estimamos, conforme o número de vagas preenchidas, por servidores efetivos e temporários, e o valor apontado no 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2017 de R\$ 224.516.856,07 (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Tendo uma Receita Corrente Líquida, efetivamente, arrecadada de janeiro a dezembro, de R\$ 337.408.465,83 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com uma despesa com pessoal do Poder Executivo de 66,52% (sessenta e seis, cinquenta e dois por cento).

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade fiscal está na expressão aumento de despesas disposta no seu caput – in verbis.

Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;



II- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Desta forma para o **exercício financeiro de 2018**, a Proposta Orçamentária prevê uma despesa total com pessoal e encargos sociais de R\$ 199.776,246,60 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e uma receita corrente líquida projetada para o exercício de R\$ 374.446.881,50 (trezentos e setenta e quatro reais, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) irá gerar um gasto com pessoal inferior ao limite legal estabelecido no art. 22 da LRF.

Salientamos ainda que, em todas as projeções consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento. Contudo, dentro do estimado há a necessidade de diminuição nos gastos com pessoal de R\$ 24.740,609,47 (vinte e quatro milhões e setecentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), e o aumento a ser dado influenciará no cumprimento das metas estabelecidas, que preza pela redução de gastos com folha de pagamento.

No que diz respeito à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo Município, que não poderá ser um descompasso financeiro para o Município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento.

Portanto, além das projeções de gasto com pessoal, calculada com base na previsão orçamentária estabelecida na proposta Orçamentária Anual de 2018, comportar o ajuste ora proposto, é de fundamental importância que o gestor leve em consideração as receitas vinculadas, pois apesar de fazerem parte da RCL - Receita Corrente Líquida do Município, as mesmas não poderão ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal. Desta forma, deve ser analisado pelo gestor a dificuldade financeira atual do Município em quitar a folha de pagamento, tendo em vista que as receitas mencionadas anteriormente integram a base de cálculo da receita líquida, e não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal.

Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, os valores pleiteados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018.



Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do Plano Plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto influenciam as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura Municipal de Castanhal, para o exercício de 2018, que deverão ser analisadas e repactuadas em algumas ações e projetos de governo para o PPA de 2018 a 2021 que foram elaborados no exercício financeiro de 2017, portanto, devendo tão somente ser observado e avaliado o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, que integram a receita corrente líquida utilizada como base de cálculo de apuração do gasto com pessoal, observando a perspectiva de incremento positivo nessas receitas.

Em relação ao limite de gasto com pessoal, conforme retro assinalado, o impacto na despesa remete a necessidade de implementar medidas eficazes para reduzir as despesas aos limites permitidos e compensação através de aumento da arrecadação de receitas próprias, por fim, submetemos a apreciação da Procuradoria Geral do Município para pronunciamento e encaminhamento cabível.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de abril de 2018.


Andra Sousa
Contadora Esp. de Contabilidade
Município de Castanhal
Mat. 9998148
Departamento de Contabilidade


Karlán Vaccari Caldeira
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO

(Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 200)

DISPÕE SOBRE O ESTUDO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR OS AJUSTES DE NOVOS VALORES E ENQUADRAMENTOS DE PESSOAL, JUNTO AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

CONSIDERANDO que os atos de criação ou aumento de despesas deverão estar sempre acompanhados da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que qualquer aumento de despesa requer adequação orçamentário-financeira com a Lei Orçamentária Anual e com as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO que poderá ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público a geração de despesa que não atenda as condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades para o ordenador de despesas da unidade gestora.

CONSIDERANDO que o município de Castanhal encontra-se com o limite de gasto com pessoal acima dos limites legais, e conforme disposto no Art. 22 da Lei Complementar nº101/2000, caso o município estiver descumprindo tal preceito legal, estaria obrigado a tomar medidas para redução de gastos com pessoal.



CONSIDERANDO que os Agentes de Trânsito e Transportes compõe o quadro de segurança viária, previsto no art. 144, § 10º, da Constituição Federal, compete cumprir e fazer cumprir, as normas estabelecidas na legislação de trânsito e na Política Nacional de Mobilidade Urbana, no âmbito da circunscrição do município de Castanhal, definidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – e na Lei Municipal nº 043, de 14 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de equalizar os cargos e salários, conforme previsto na Lei Municipal que estabelece o Plano de Cargos e Salários da Administração, relatamos:

O presente relatório de impacto orçamentário financeiro visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº101/00 (Artigos 16 e 17), no que couber, respectivamente. Os valores propostos compreendem o reajuste de salários, cuja previsão foi calculada com base no atual quadro de servidores do município de Castanhal conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal inerente ao 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2017. Porém, ressalta-se que, segundo as informações do Setor de Pessoal, serão acrescidos impacto de 30% (trinta por cento) sobre o salário base DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, observando a ocorrência da oneração do quadro funcional, com acréscimo de mais despesas.

O custo patronal para os cargos comissionados e Efetivos está estimado em 21% (Vinte um por cento) e 15% (Quinze por cento), visto contribuintes estão vinculados ao Regime Geral de Previdência social e ao Regime Próprio de Previdência Municipal, respectivamente.

Para 2017, estimamos, conforme o número de vagas preenchidas, por servidores efetivos e temporários, e o valor apontado no 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2017 de R\$ 224.516.856,07 (duzentos e vinte e quatro milhões, quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sete centavos). Tendo uma Receita Corrente Líquida, efetivamente, arrecadada de janeiro a dezembro, de R\$ 337.408.465,83 (trezentos e trinta e sete milhões, quatrocentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), com uma despesa com pessoal do Poder Executivo de 66,52% (sessenta e seis, cinquenta e dois por cento).

A correta interpretação do art.16 da Lei de Responsabilidade fiscal está na expressão aumento de despesas disposta no seu caput – in verbis.

Art.16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarreta aumento de despesa será acompanhamento de:

I – Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor e nos subsequentes;



II- Declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Desta forma para o **exercício financeiro de 2018**, a Proposta Orçamentária prevê uma despesa total com pessoal e encargos sociais de R\$ 199.776,246,60 (cento e noventa e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), e uma receita corrente líquida projetada para o exercício de R\$ 374.446.881,50 (trezentos e setenta e quatro reais, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) irá gerar um gasto com pessoal inferior ao limite legal estabelecido no art. 22 da LRF.

Salientamos ainda que, em todas as projeções consideramos uma evolução conservadora da receita corrente líquida, objetivando garantir ao executivo municipal o cumprimento dos limites máximos de gasto com pessoal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, além de termos considerado uma redução significativa no crescimento vegetativo da folha de pagamento. Contudo, dentro do estimado há a necessidade de diminuição nos gastos com pessoal de R\$ 24.740,609,47 (vinte e quatro milhões e setecentos e quarenta mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), e o aumento a ser dado influenciará no cumprimento das metas estabelecidas, que preza pela redução de gastos com folha de pagamento.

No que diz respeito à receita corrente líquida, há de se considerar que, por força do inciso IV do art. 2º da Lei Complementar Federal nº101/2000, existem valores significativos arrecadados pelo Município, que não poderá ser um descompasso financeiro para o Município quitar as obrigações decorrentes da folha de pagamento.

Portanto, além das projeções de gasto com pessoal, calculada com base na previsão orçamentária estabelecida na proposta Orçamentária Anual de 2018, comportar o ajuste ora proposto, é de fundamental importância que o gestor leve em consideração as receitas vinculadas, pois apesar de fazerem parte da RCL - Receita Corrente Líquida do Município, as mesmas não poderão ser utilizadas para quitação da folha de pagamento de pessoal. Desta forma, deve ser analisado pelo gestor a dificuldade financeira atual do Município em quitar a folha de pagamento, tendo em vista que as receitas mencionadas anteriormente integram a base de cálculo da receita líquida, e não podem ser utilizados para pagamento da folha de pessoal.

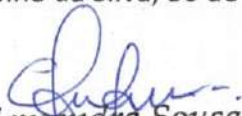
Com relação à previsão orçamentária de dotação para gasto com pessoal, os valores pleiteados encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual de 2018.



Finalmente quanto às metas fiscais e as metas constantes do Plano Plurianual, podemos afirmar que os valores objeto de estudo deste impacto influenciam as metas de resultados fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária da Prefeitura Municipal de Castanhal, para o exercício de 2018, que deverão ser analisadas e repactuadas em algumas ações e projetos de governo para o PPA de 2018 a 2021 que foram elaborados no exercício financeiro de 2017, portanto, devendo tão somente ser observado e avaliado o impacto financeiro das receitas com vinculação específica, que integram a receita corrente líquida utilizada como base de cálculo de apuração do gasto com pessoal, observando a perspectiva de incremento positivo nessas receitas.

Em relação ao limite de gasto com pessoal, conforme retro assinalado, o impacto na despesa remete a necessidade de implementar medidas eficazes para reduzir as despesas aos limites permitidos e compensação através de aumento da arrecadação de receitas próprias, por fim, submetemos a apreciação da Procuradoria Geral do Município para pronunciamento e encaminhamento cabível.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 30 de abril de 2018.


Alexandra Sousa
Coordenadora Esp. de Contabilidade
Prefeitura de Castanhal
Mat. 999176

Departamento de Contabilidade


Karlan Vaccari Caldeira
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050

Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2017/10/12423
Data Protocolo : 20/10/17
Requerente: SEMUTRAN de Castanhal/PA
Assunto: Requerimento/Processo
Sub-Assunto: Ofícios
Logradouro: Senador Lemos
Número: 1023
Complemento ..: Castanhal/PA
Bairro: Centro
CEP: 68740-010
Telefone:
CPF/CNPJ: 00.000.000/0000-00

À Procuradora Pública
PARA EXAME E PARECER
Castanhal, 20/10/17

Marcelo Pereira da Silva
OAB/PA: 9739
Procurador Geral do Município
Prefeitura de Castanhal

RECEBIDO
25/10/17
PROCURADORIA GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

ORIGEM:

Órgão: PROTOCOLO
Funcionário: MARCOS PAULO MENDES FURTADO
Data/Hora Entrada: 20/10/17/12:08
Situação: EM TRAMITE
Observação: Ofício nº 860/2017-SEMUTRAN
Ao Sr. Prefeito Municipal de Castanhal
Encaminhamento do Pleito da AAGETRAN-Castanhal, referente ao envio de Projeto de Lei para Câmara Municipal de Castanhal.//

DESTINO:

Órgão: Chefia de Gabinete
Funcionário: Marcia Maia
Data/Hora Saída : 20/10/17/12:10

Assinatura Funcionário
Prefeitura Municipal de Castanhal
Marcos Paulo M. Furtado
Matrícula 999188-3

Assinatura Requerente

A Procuradoria para
Processo nº 1023. 20.10.17

Paulo Henrique R. S. Júnior
Chefe de Gabinete
Prefeitura Municipal de Castanhal

GABINETE DO PREFEITO
CHEFIA DE GABINETE
Recebi em: 20/10/17
As 12:14-hs:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRÂNSITO

OFÍCIO Nº 860 /2017 -SEMUTRAN

Castanhal, 20 de outubro de 2017.

Ao. Sr. Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal, de Castanhal.

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar o pleito da AAGETRAN-CASTANHAL, referente a envio de Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Castanhal, conforme justificativa em anexo, para conhecimento e deliberação.

Respeitosamente,

ELDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

R. Sen. Antônio Lemos, 1023 - Centro, Castanhal - PA, 68740-010
Telefone: (91) 3721-4717
E-mail: semuntran@castanhal.pa.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
CASTANHAL – AAGETTRAN-CAST

CNPJ: 17.165.764/0001-30

Ofício nº 0 20/17 – AAGETTRAN-CAST

Castanhal, 10 de outubro de 2017

Ilm.º Secretário Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTRAN

Sr. Elder Ribeiro da Silva

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA O RECEBIMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SEMUTRAN.

O Município de Castanhal tem experimentado nos últimos anos um crescimento demográfico exponencial, com pessoas das cidades do interior, principalmente, vindo estudar e trabalhar no município. Além disso, seu movimento Centro Comercial atrai diariamente centenas de pessoas dos mais diversos lugares do Estado, principalmente em épocas festivas (como o dia das mães, dia dos pais e final de ano). Isso tudo tem se refletido no crescimento da frota de veículos do município, contado atualmente com cerca de 70.205 veículos, segundo dados do DENATRAN até março de 2017¹, sem contar com os veículos que diariamente passam pela cidade de Castanhal, vindos do interior ou da Capital do Estado. Como estão dentro da jurisdição do município, aos Agentes de Trânsito e Transporte da SEMUTRAN cabe a fiscalização de trânsito relativa a parada, circulação e estacionamento desses veículos (conforme o art. 24 do CTB), assim como também as competências do art. 22 do Detran. E isso sem contar com a fiscalização de transporte.

Conforme o Art. 30 – V da Constituição Federal de 1988, compete aos Municípios a prestação de serviços de transporte público, havendo a necessidade de adequações e implementações de ações para um atendimento mais eficiente. Com uma população acima de 200 mil habitantes, o transporte público da cidade de Castanhal dispõe hoje com 350 autorizações para mototáxis e 155 para táxis, além de uma frota em média de 100 ônibus distribuídos entre 10

¹ Disponível em: < <http://www.denatran.gov.br/frota.htm>>. Acessado em 28/05/2017, às 14h40.



ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
CASTANHAL – AAGETRAM-CAST

CNPJ: 17.165.764/0001-30

empresas, abrangendo em torno de 28 linhas, que são fiscalizados pelos Agentes de Trânsito e Transporte. Além disso, nos últimos anos tem-se aumentado de forma absurda a quantidade de micro-ônibus (vans) e táxis clandestinos (táxis-lotação), vindos das cidades próximas a Castanhal pra fazer “ponto” dentro da cidade, aumentando a demanda de fiscalização e, associada a esta, a exposição ao risco de violências sofridas pelos Agentes de Trânsito e Transporte.

A Emenda Constitucional nº 82 de 2014 constitucionalizou a **Segurança Viária**² no Brasil, *“exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do seu patrimônio nas vias públicas”*. A partir de então delimitou-se a responsabilidade legal de executá-la no âmbito dos entes federados (estados e municípios), de forma se construir políticas de Segurança Viária mais efetivas e consolidadas. Se antes não havia uma política real nesse sentido, a partir de então, passa a haver uma norma constitucional que obriga os municípios a se organizarem para promoverem políticas sérias de Segurança Viária assegurando, desta feita, o direito fundamental a um trânsito seguro. Tais políticas estão intimamente ligadas ao tripé *Engenharia, Educação e Fiscalização de Trânsito*, que compõe um Órgão de Trânsito, como a SEMUTRAN, o qual se relaciona diretamente aos Agentes de fiscalização de Trânsito e Transporte.

A presente reforma na Constituição Federal possibilitou aos Agentes de Trânsito e Transporte se organizarem em carreira própria e os tornou “Agentes da Segurança Pública”, visto que, a partir da presente Emenda, os Órgãos de Trânsito e seus Agentes passam a ser Órgãos e Agentes de Segurança Viária. Portanto, os Órgãos Municipais de Trânsito passam a ter uma missão constitucional de garantir a educação, engenharia e fiscalização de trânsito de forma efetiva. Para que isso seja levado a efeito, é necessária, todavia, uma valorização dos Agentes de Trânsito e Transporte. Tal valorização se reflete não apenas em melhores condições de trabalho, mas também em melhores condições salariais.

Apesar de desenvolver trabalhos diferentes da fiscalização de trânsito e transporte, a Guarda Municipal de Castanhal – GMC, importante instituição que também faz parte do Sistema de

² “O conceito segurança viária é utilizado para referir ao conjunto de medidas, disposições e normas existentes em relação à circulação de pessoas e automóveis pelas ruas e rodovias, com o objetivo de prevenir acidentes de trânsito aos sujeitos envolvidos.” Disponível em: <http://queconceito.com.br/seguranca-viaria>. Acesso em 05/10/2017, às 23h00.



ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
CASTANHAL – AAGETTRAN-CAST
CNPJ: 17.165.764/0001-30

Segurança Pública no município, já faz jus às **gratificações e adicionais de Risco de Vida, Periculosidade, Intrajornada e Horas Extras de 100%** (aos Domingos e feriados), aprovados e regulamentados através da Lei Municipal nº 052 de 30 de dezembro de 2013 e DECRETO nº 042 09/09/2014.

Desde 2008, quando a primeira turma de Agentes de Trânsito e Agentes de Transportes (na época cargos distintos, unificados pela lei 025/2015) ingressou no serviço público municipal de Castanhal, acumulam-se relatos de violência verbal (como ameaças de morte) e física (agressões corporais) sofrida pelos Agentes. Nesse período de 09 (nove) anos os Agentes de Trânsito e Transporte registraram um total de 44 Boletins de Ocorrência Policial (BOP) nas Delegacias de Polícia do Município (em anexo), fora os casos não registrados.

Diante de tal quadro, os Agentes de Trânsito e Transporte se veem na impossibilidade de exercerem suas atividades plenamente, no intuito de coibir as infrações de trânsito e transporte e fazer valer suas respectivas legislações.

As atividades realizadas pelos Agentes de fiscalização de Trânsito e Transporte os expõe diariamente a situações iminentes de risco, seja no exercício da função ou em razão dela, tendo em vista que tais atividades visam recuperar veículos roubados, clonados ou sem condições de trafegabilidade, como também tirar de circulação documentações falsas ou falsificadas, coibir infrações e crimes de trânsito, como conduzir veículos automotores sob efeito álcool ou outro tipo de droga psicoativa.

No Brasil, nos últimos anos, tem-se visto muitos casos de atentados fatais contra agentes de fiscalização de trânsito. Em praticamente 100% deles a atitude partiu de condutores infratores que, não concordando com as infrações de trânsito aplicadas, atentam fatalmente contra a vida dos agentes. No Estado do Pará em 2016 foram dois, um agente de Ananindeua e outro de Abaetetuba. (CASOS EM ANEXO).

Neste ensejo, no último dia 14 de setembro foi aprovado no Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara – PLC nº 152/2015, que altera o art. 6º da Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) para conceder porte de arma aos integrantes dos quadros de pessoal de



**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE
CASTANHAL – AGETRAN-CAST**

CNPJ: 17.165.764/0001-30

fiscalização dos departamentos de trânsito, tanto estaduais e distritais quanto municipais, faltando apenas a sanção do Presidente. A aprovação do Porte de Armas é, sem dúvida, uma conquista para os agentes de fiscalização de trânsito. Com ela aumenta-se as responsabilidades e os riscos na via.

Diante do exposto, tendo em vista os riscos iminentes à integridade física aos quais os Agentes de Trânsito e Transporte da SEMUTRAN de Castanhal estão expostos diariamente, e tendo em vista que em muitos Órgãos de Trânsito do Estado do Pará e de outros Estados da Federação já recebem a gratificação de Risco de Vida (EM ANEXO), é que encaminhamos a esta Casa Legislativa a presente proposta, como forma de aprimorar e valorizar, ainda que pontualmente, a função dos Agentes de Trânsito e Transportes da SEMUTRAN – Castanhal, servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública.

Atenciosamente,

Expedito Guimarães Brito
Diretor Presidente da AGETRAN-CAST

INSTITUI A GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E OUTROS ADICIONAIS AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL**, Estado do Pará, faz saber que propôs a **CÂMARA MUNICIPAL**, a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam instituídas as seguintes gratificações, vantagens e adicionais a serem atribuídas aos Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA - SEMUTRAN:

- ✓ I – Gratificação de Risco de Vida nos percentuais entre 30% (trinta) à 100% (cem) por cento, sobre o salário base;
- II – Adicional de Periculosidade, em conformidade com a Lei Complementar nº 005/15, que alterou o Regimento Jurídico Único dos Servidores Público de Castanhal (lei municipal 003/1999).
- III – Adicional de Intrajornada: *(Plantão) 8 agentes*
- IV – Horas Extras de 100% (aos Domingos e feriados)

Art. 2º. A gratificação prevista na Lei complementar nº 004/2014, passará a ter a nomenclatura de GATT (Gratificação de Trânsito e Transporte). *100%*

Art. 3º. As gratificações e adicionais de caráter permanente previstos nesta Lei e na Lei Complementar nº 004 de 11 de julho de 2014, incorporarão à remuneração do servidor para fins de base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta da dotação prevista no Orçamento Fiscal e Seguridade Social.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, aos 21 dias do mês de setembro de 2017.

Pedro Coelho da Mota Filho

Prefeito Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 25/06/2015**

Dispõe sobre a unificação das funções de Agente de Trânsito e Agente de Transporte no âmbito do Município de Castanhal, define o regime jurídico aplicado, e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 23, inciso XII, da Constituição Federal de 1988, que trata da Organização do Estado;

Considerando o que reza o art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que determina a competência dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição;

Considerando a integração do Município ao Sistema Nacional de Trânsito.

O Prefeito Municipal de Castanhal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam integradas, nos termos desta lei, as Carreiras dos Agentes de Trânsito e dos Agentes de Transporte, passando denominar-se Carreira dos Agentes de Trânsito e Transporte.

Art. 2º. Em decorrência da unificação referida no artigo anterior, fica criado, também por unificação, o cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito e Transporte, definido como o conjunto de atribuições inerentes às atividades de transporte e trânsito, para cujo desempenho é exigido o grau de instrução de ensino médio e, simultaneamente, habilitação na categoria AB, com carga horária de 200 horas/aula.

§ 1º. O cargo referido no caput deste artigo será provido por concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal.

§ 2º. Os Agentes de Trânsito e os Agentes de Transporte efetivos, pertencentes ao quadro dessa Prefeitura na data da promulgação desta lei, terão a nomenclatura dos cargos alterada para Agente de Trânsito e Transporte, bem como passarão a exercer as atribuições referentes ao referido cargo.

§ 3º. Os candidatos aprovados no Concurso nº 001/2012 – PMC para o cargo de Agente de Transporte quando convocados pela Prefeitura Municipal de Castanhal, cumpridas as exigências estabelecidas, serão investidos no cargo de Agente de Trânsito e Transporte, sendo-lhes inerente o exercício das atribuições do referido cargo.

Art. 3º. Aos Agentes de Trânsito e Transporte compete cumprir, e fazer cumprir, as normas estabelecidas na legislação de Trânsito e na Política Nacional de Mobilidade Urbana, no âmbito da circunscrição do Município de Castanhal, de acordo com as competências definidas na Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro – Código de Trânsito Brasileiro – e Lei Municipal nº 043, de 14 de dezembro de 2013, competindo-lhes, ainda:

Estar devidamente identificados e padronizados de uniforme, com os devidos equipamentos de proteção, segurança e comunicação;

Fiscalizar, orientar e propor medidas de segurança pertinentes à circulação de pedestres, veículos e à sinalização de trânsito nas vias municipais;

Fiscalizar a circulação de trânsito por ciclistas e condutores de animais em circulação pelas vias urbanas;

Fiscalizar a sinalização de trânsito por ciclistas, pedestres, condutores de animais e veículos automotores; auxiliar na coleta de dados estatísticos

e em estudos sobre a circulação de veículos e pedestres, extraindo deles inferências sobre acidentes de trânsito e suas causas;

Autuar e aplicar medidas administrativas, por infrações de circulação, estacionamento e paradas, previstas na Lei Federal nº 9.503/97 e convênios junto aos órgãos federais e estaduais;

Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação de veículos;

Orientar e fiscalizar realização de obras e eventos que interfiram na livre circulação de veículos e pedestres nas vias municipais de acordo com a legislação vigente;

Fiscalizar e operar o cumprimento às normas gerais de trânsito relacionadas aos estacionamentos e paradas de ônibus, taxis, motocicletas, ambulâncias e demais veículos especiais;

Vistoriar veículos quanto aos aspectos de segurança, higiene, manutenção e carga;

Autorizar e operar a remoção de veículos quando o condutor ou proprietário do mesmo, não se encontrar presente;

Examinar documentações pertinentes ao horário dos veículos de transporte coletivo, verificando os registros nelas efetuadas;

Fiscalizar o trânsito do Município de Castanhal, nas questões de âmbito municipal, lavrando autos de infração previstos no Código de Trânsito Brasileiro e nas legislações pertinentes;

Fiscalizar o transporte público coletivo, individual, escolar, fretado, de cargas (incluindo cargas perigosas) e o transporte não regulamentado no município, lavrando autos de infrações previstas nas legislações vigentes.

Emitir auto de infração, auto de infração de trânsito, termo de retenção e remoção de veículo ou outros necessários;

Fiscalizar locais específicos, em datas, locais e horário pré-determinados pela coordenação;

Vistoriar e agir, com relação à observância de legislação específica caçambas em vias públicas, carroças, bicicletas, sinalização viária irregular, inclusive com elaboração de auto de infração;

Interpretar desenho técnico em geral e mapas; Dar encaminhamentos às ações realizadas durante a fiscalização;

Encaminhar documentos necessários, inclusive relatórios de controle e acompanhamento das atividades;

Fiscalizar o alvará de licença e funcionamento do transporte público coletivo ou individual, fretados, escolares, cargas perigosas, carroças e demais veículos que necessitem de autorização do órgão executivo de trânsito e transporte;

Executar outras atividades correlatas ou decorrentes;

Fiscalizar as rodovias e estradas rurais e os transportes rodoviários em toda jurisdição do Município, lavrando autos de infração de trânsito e de transporte, termos de retenção e remoção de veículos e vistoria e agir, com relação à observância de legislação específica, sinalização viária irregular, inclusive com elaboração de auto de infração e outros necessários previstos na competência do art. 21 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. Aos Agentes de Transporte e Trânsito são asseguradas as vantagens, adicionais, ou gratificações devidas aos cargos em extinção de

Agente de Transporte e de Agente de Trânsito, bem como aquelas devidas aos demais servidores públicos municipais nos termos da Lei Municipal nº 003 de 04 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castanhal.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Maximino Porpino da Silva, aos 25 dias do mês de junho de 2015.

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

Avisos e Editais**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 009/2015, cujo processo foi vencedora a Empresa NUTRIX SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA ME. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 036/15, de 05 de Janeiro de 2015.

Castanhal (Pa), 24 de Junho de 2015.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALICE LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 008/2015, cujo processo foi vencedora a Empresa PINHEIRO JUNIOR & CIA LTDA EPP. Conforme Parecer constante em Ata da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 036/15, de 05 de Janeiro de 2015.

Castanhal (Pa), 08 de Junho de 2015.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALICE LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Presencial SRP 030/2015**

O Prefeito Municipal de Castanhal, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº 030/2015-PMC, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de mini carregadeira sobre rodas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município de Castanhal-Pará, por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR: O Item 01 e à empresa PROTEC PRODUTOS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Castanhal (PA), 06 de Julho de 2015.

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Por este termo homologo e adjudico a Licitação na modalidade Convite nº 062/2015, cujo processo foi vencedora a Firma CONSBRAGA CONSTRUTORA BARGANTINA LTDA - ME. Conforme Parecer



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2015.001576-8

Registrado em: 17/03/2015 09:47:26

Castanhal, 17 de março de 2015
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/AG. DE TRÂNSITO: BARBOSA E CRISPIM
 Dados do Relator.....: MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Identidade.....: 3129623 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: TV. JOSÉ DE ALENCAR, QD-B No.27 Complemento: CJ.
 SÃO CARLOS BORROMEU CEP: Bairro: ZONA RURAL
 (ROD. CASTANHAL/TERRA ALTA) Localidade: CASTANHAI.
 UF: PA
 Contato.....: 91- 9 9218-7771 / 91- 9 8703-5932 (BARBOSA)
 91- 98171-2101 (CRISPIM)

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 17/03/2015 08:09:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: AO LADO DA MODA
 CENTER; Bairro: Centro Localidade: Castanhal -
 Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

//// Os agentes: BARBOSA e CRISPIM, compareceram a esta Delegacia de Polícia Civil para comunicar que na manhã de hoje, encontravam-se em serviço, trabalhando no local supracitado; quando por volta das 08h09, avistaram um casal trafegando em uma moto, ambos sem capacetes, cuja a passageira estava tentando ocultar a placa com a bolsa; QUE, o casal apesar de ter avistado a presença dos agentes, ainda assim resolveram estacionar do outro lado da pista; QUE, então os antes foram até ao casal, a fim de registrar a infração de trânsito; QUE, mesmo já diante dos agentes, o rapaz começou a torcer a placa; QUE, neste momento a placa soltou, ficando pendurada; QUE, a mulher, passageira, começou a gritar dizendo que tinha o ag. Barbosa quem tinha quebrado a placa; QUE, mesmo assim este conseguiu anotar a placa instalada no veículo, a qual se trata da seguinte documentação: NSQ 3743 -Belém/PA, referente a MOTOCICLETA, marca/modelo Honda /CB 300R, cor PRETA, renavam 305834258, em nome de Cleyce Sacramento Guedes; sendo que as a marca e cor conferem com a moto que o casal estava; QUE, no momento em que a placa estava sendo anotada o condutor, deu com a mão na placa a fim de que a mesma caísse; QUE, a mulher ficou proferindo gritando, aos agentes, dizendo aos mesmos que estes iriam se arrepender, além de outros termos agressivo; QUE, além disso ainda a mesma ia para cima do ag. Barbosa, confrontando-o; QUE, o motorista, ficou confrontando mais o agente CRISPIM, para qual disse que eles ainda iriam se arrepender disso, e que ainda iria pegá-los; QUE, o casal não teve os nomes identificados. Registra-se para fins cabíveis.////

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Página 1



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Numero: 00280/2015.001576-8

Castanhal, 17 de março de 2015

registrado em: 17/03/2015 09:47:26

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/AG. DE TRÂNSITO: BARBOSA E CRISPIM
 Dados do Relator.....: MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Identidade.....: 3129623 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: TV. JOSÉ DE ALENCAR, QD-B No.27 Complemento: CJ.
 SÃO CARLOS BORROMEU CEP: Bairro: ZONA RURAL
 (ROD. CASTANHAL/TERRA ALTA) Localidade: CASTANHAL
 UF: PA
 Contato.....: 91- 9 9218-7771 / 91- 9 8703-5932 (BARBOSA)
 91- 98171-2101 (CRISPIM)

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato....: 17/03/2015 08:09:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: AO LADO DA MODA
 CENTER; Bairro: Centro Localidade: Castanhal -
 Castanhal / PA

RAIMUNDO MARCELO CRISPIM DE SOUZA

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Enéas Antonio Jardim de Sousa
 Escrição de Polícia

MARCOS DO NASCIMENTO BARBOSA
 Relator



Govorno do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2014.004560-4
 Registrado em: 12/06/2014 11:14:42

Castanhal, 12 de junho de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Fabio Veloso de Castro
 Registrador do Boletim: Catarina Braga da Silva
 Identificação do Caso.: AMEAÇA/PERTUBAÇÃO DO TRABALHO
 Dados do Relator.....: LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
 Tipo do Relator.....: Vítima
 Identidade.....: 1649399 / 1 - Identidade / SSPA - PA
 Endereço Residencial...: RODOVIA PA 140, KM 15 No.3558 Complemento: RESERVA
 KLAGESI CEP: Bairro: ZONA RURAL Localidade:
 SANTO ANTONIO DO TAUÁ UF: PA
 Contato.....: 8876-4722 / 9232-8407 / 8885-4345-MÃE DA COMUNICANTE

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 02/06/2014 11:14:42
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, RUA SENADOR LEMOS Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////// A relatora na qualidade de Agente de Trânsito Municipal, acima identificada compareceu a Delegacia de Polícia Civil para comunicar que na manhã do dia 02/06/2014 por volta das 11:45 encontrava-se a serviço, na rua Maximino Porpino com a Rua Senador Lemos, em frente ao Banco HSB ocasião em que o nacional não identificado foi atuado por estacionar a CAMINHONETE de Placa OTK-3661-Castanhal/PA, sobre a marca de canalização e esquina na rua Magalhães Barata oposto ao edifício Pimbo 1190, foi atuado no artigo 181, inciso, 8º (marca de canalização). A relatora informa que no momento da atuação o condutor deste veículo não se encontrava no local, que minutos após quando ele retornou para pegar o seu veículo foi informado por populares que o seu carro foi atuado pela agente de Trânsito (relatora); QUE, este senhor foi na sua direção, o qual já foi falando "tu me multou, eu já sei da tua fama, estou sabendo que tu sai por aí multando todo mundo, que comigo vai ser diferente, pois vou aguardar essa multa chegar na minha casa, e quando chegar você toma cuidado, que se você fosse homem eu nem estaria conversando, e que a partir de hoje toma cuidado, que não sou homem de mandar fazer, eu faço".
 Registra-se o fato para as devidas providências que o caso requer.//////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

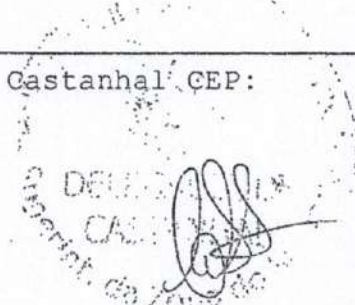
Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Handwritten signature: Lani do Socorro Corecha Jauffret





Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.004560-4
Registrado em: 12/06/2014 11:14:42

Castanhal, 12 de junho de 2014
É BOP de Apresentação? Não.

Autoridade Policial...: Fabio Veloso de Castro
Registrador do Boletim: Catarina Braga da Silva
Identificação do Caso.: AMEAÇA/PERTUBAÇÃO DO TRABALHO
Dados do Relator.....: LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
Tipo do Relator.....: Vítima
Identidade.....: 1649399 / 1 - Identidade / SSPA - PA
Endereço Residencial...: RODOVIA PA 140, KM 15 No.3558 Complemento: RESERVAÇÃO
KLAGESI CEP: Bairro: ZONA RURAL Localidade:
SANTO ANTONIO DO TAUÁ UF: PA
Contato.....: 8876-4722 / 9232-8407 / 8885-4345-MÃE DA COMUNICANTE



Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...: 02/06/2014 11:14:42
Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
ao, RUA SENADOR LEMOS Complemento:
Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Selma Maria Matos Araujo
Escrivão de Polícia

LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.008404-2
 Registrado em: 07/11/2014 11:05:05

Castanhal, 07 de novembro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Vitor Pietsch França Fontes**
 Registrador do Boletim: **Edicleusa Marques Lobato**
 Identificação do Caso.: **DESACATO E AMEAÇA**
 Dados do Relator.....: **IVANOR DIAS DA ROCHA**
 Tipo do Relator.....: **Relator**
 Identidade.....: **2052396 / 1 - Identidade / SSP - PA**
 Endereço Residencial...: **CJ DOS IPES, QD 6 BL 16 No.101 Complemento: CEP: 3263 -3119 9642-2034**
 Bairro: **FONTE BOA** Localidade: **CASTANHAL UF: PA**
 Contato.....:

dos da Ocorrência
 Especialização do Fato: **Crimes Contra a Pessoa**
 Data e hora do Fato...: **07/11/2014 09:30:00**
 Endereço.....: **Cônego Luís Leitão, Travessa - de 251/252 ao fim, Complemento: ESQUINA C/AV BARÃO DO RIO BRANCO Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA**

Relato da Ocorrência

COMPARECEM os Agentes de Trânsito IVANOR DIAS DA ROCHA e ATALIAS CARVALHO MACIEIRA para relatar que hoje (07/11/2014), por volta das 09:30, estavam fiscalizando o trânsito na esquina da Travessa Cônego Leitão com a Av. Barão do Rio Branco, nesta cidade, quando o veículo GM/CLASSIC, cor cinza, placa OTW-0044, que vinha pela Av. Barão do Rio Branco, sentido Centro-Apeú, convergiu à direita na Rua Cônego Leitão, onde é contra-mão, e estacionou no estacionamento da lateral da Caixa Econômica Federal. Os agentes se dirigiram ao condutor do veículo e o comunicaram sobre a infração cometida, bem como que seria multado. O condutor do veículo disse aos agentes que poderiam fazer 10 multas, pois ele era policial. Em seguida o condutor do veículo foi até o carro, pegou um objeto, o colocou na cintura e foi até a Caixa. Cerca de 7 minutos depois o condutor do veículo saiu do banco, atravessou a rua e se dirigiu aos agentes exigindo a guia de infração. Enquanto o agente IVANOR tirava a guia, o condutor do veículo disse aos agentes que: "se a multa chegar vocês vão ver só; eu sou policial". Quando o agente entregou a guia ao condutor do veículo este rasgou e disse aos agentes: "eu não tenho medo de vocês, vocês é que tem que ter medo de mim". Em seguida o condutor do veículo entrou no carro, conduziu este em direção aos agentes, parou em cima da faixa de pedestre, abaixou o vidro e apontou uma pistola de cor preta para os agentes dizendo: "nós vamos nos encontrar novamente; a multa suas vai sair do cano da minha arma". Após, o elemento seguiu pela Av. Barão do Rio Branco em direção ao centro, não tendo mais sido visto. Os agentes filmaram parte dos fatos acima. Nesse delegacia, através da placa do veículo, obteve-se o nome, os dados pessoais e a foto do suspeito WELLINGTON DA SILVA LEMOS, o qual foi reconhecido pelos agentes. Registra-se para que sejam tomadas as medidas legais pertinentes.

*** FIM DO RELATO ***

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Página

JÁ ESTÁ NO FORO



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.008404-2
 Registrado em: 07/11/2014 11:05:05

Castanhal, 07 de novembro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Edicleusa Marques Lobato
 Identificação do Caso.: DESACATO E AMEAÇA
 Dados do Relator.....: IVANOR DIAS DA ROCHA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 2052396 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: CJ DOS IPES, QD 6 BL 16 No.101 Complemento: CEP:
 Bairro: FONTE BOA Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 3263 -3119 9642-2034

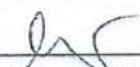
Dados da Ocorrência

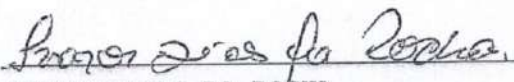
Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 07/11/2014 09:30:00
 Endereço.....: Cônego Luís Leitão, Travessa - de 251/252 ao fim,
 Complemento:
 ESQUINA C/AV BARÃO DO RIO BRANCO Fundos:
 Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Edicleusa Marques Lobato
 Escrivão de Polícia


 IVANOR DIAS DA ROCHA
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

280.2014.000409 da Relator

Número: 00280/2014.008772-0
 Registrado em: 22/11/2014 10:20:46

Castanhal, 22 de novembro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial....: Rodrigo Galende Marques de Carvalho
 Registrador do Boletim: Raimunda Maria de Sousa Oliveira
 Identificação do Caso..: CALÚNIA/DIEGO ALEXANDRE PINHO SILVA
 Dados do Relator.....: DIEGO ALEXANDRE PINHO SILVA
 Tipo do Relator.....: Relator
 entidade.....: 4903083 / 1 - Identidade / PC. - PA
 Endereço Residencial...: RUA SENADOR LEMOS No.1023 Complemento: SEMUTRAN
 CEP: Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91-3721-4717

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 21/11/2014 15:30:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida - de 514/515 a
 1741/1, AV : DUQUE DE CAXIAS Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro: Nova
 Olinda Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

//////Comunica na qualidade Agente de Transito - SEMUTRAN(Castanhal,) QUE; fora postado.nas redes sociais, pelo nacional de prenome NETO CRIC - LINK DE SEU FACEBOOK,QUE; os agentes transito, o relator e o outro Gleysom Martins das Neves, ambos agentes de transitos, estariam recebendo proprina de transeuntes, imagens que supostamente estariam demonstrando que aqueles agentes estarariam incorrendo neste crime. Por outra o relator informa que não procede estas imagens, haja vista que o fato registrado nas nagnes é tão somente os trabalhos inerentes a sua profissão.REGISTRA-SE.//////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Simone de Paula Soriano de Mello
 Escrivão de Polícia

Diego Alexandre Pinho Silva
 DIEGO ALEXANDRE PINHO SILVA
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.006727-1

Castanhal, 18 de dezembro de 2014

Registrado em: 01/09/2014 18:08:22

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Joseane Corrêa Silva
 Identificação do Caso.: DESACATO/AG DE TRANSITO/RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO D
 Dados do Relator.....: RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 2931581 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: RUA ANTONIO BARRETO No.605 Complemento: APT-02
 CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: BELÉM UF: PA
 Contato.....: 91 - 3230 2129 - 8885-3015,

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 01/09/2014 16:30:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , CONEGO LEITÃO
 Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

// O relator acima identificado na qualidade de Agente de Transito do SEMUTRAN/Castanhal-PA compareceu a esta Delegacia de Polícia Civil para comunicar que hoje 01/09/2014 por volta das 16:30h realizava fiscalização de transito na Av. Barão do Rio Branco com Cônego Leitão, bairro centro, nesta cidade quando passou um motocicleta TITAN de cor Preta, Placa; OFJ 8282, com duas pessoas, QUE; o relator percebeu que o condutor da motocicleta estava sem óculos de proteção e sem viseira do capacete, foi então que deu SILVO, informando ao condutor que o mesmo estava cometendo infração. Que passados cinco minutos o passageiro da motocicleta retornou ao local e perguntou ao relator se ele teria apitado para sua moto, QUE, o relator confirmou dizendo a que o condutor estava sem o óculos e sem viseira, que na ocasião o rapaz que é funcionário da Drogaria Keila, insistiu em dizer que o condutor estava correto, porém o relator retrucou dizendo; se ele estivesse correto não teria apitado. Relata que então o rapaz foi embora e logo depois voltou com o condutor da motocicleta, que também é funcionário da Drogaria Keila, onde permaneceu teimando que estava com óculos de proteção, QUE; o relator atravessou a rua para encerrar a discussão mas o carona da motocicleta foi atrás e pediu ao relator para retirar a multa pois o condutor estava estagiando na empresa e isso iria prejudica-lo pois o mesmo era responsável pelo estagiário; Que o relator relator disse para ele parar de falar pois tu já está me incomodando. Relata que nesse momento o carona bateu em seu braço e disse as seguintes palavras: TÚ VAI METER ESSA MULTA NA TUA BUNDA, e partiu para cima do relator tentando lhe acertar socos e chutes enquanto lhe chamava de PATIFE, CANALHA e proferindo palavras de baixo calão. QUE nesse momento foi acionado a Guarda Municipal e foram até a Drogaria Keila ficaram na porta e pediram para chamar o funcionário, que nisso chegou uma viatura da PM pra lhe dar apoio, QUE; o gerente pediu ao CB para entrar e logo depois voltou dizendo ao relator para entrar, pois eles queriam conversar, que o relator entrou acompanhado de dois Guardas Municipais e quando entrou na sala do gerente disse que iria pedir a PM para que se o funcionário saísse do local seria pra conduzi-lo a Delegacia de Polícia. Foi quando o gerente começou a gritar dizendo o seguinte: ME RESPEITA, POIS AQUI

Rua Minervino Afonso de Barros S/N
 Castanhal CEP:

Local:



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.006727-1
 Registrado em: 01/09/2014 18:08:22

Castanhal, 18 de dezembro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Joseane Corrêa Silva
 Identificação do Caso.: DESACATO/AG DE TRANSITO/RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO D
 Dados do Relator.....: RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 2931581 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: RUA ANTONIO BARRETO No.605 Complemento: APT-02
 CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: BELÉM UF: PA
 Contato.....: 91 - 3230 2129 - 8885-3015,

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 01/09/2014 16:30:00.
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , CONEGO LEITÃO
 Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

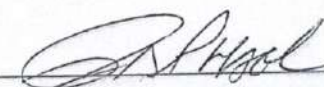
NÃO TEM VAGAMUNBO, NÃO TEM MOLEQUE. Que o relator disse que não estava desrespeitando ninguém e o mesmo continuou dizendo QUE LÁ NÃO TINHA LADRÃO E QUE O RELATOR ERA UM BUNDÃO E QUE COM ISSO ELES ESTAVAM TENTANDO FECHAR A FARMÁCIA E CONSTRANGENDO AS PESSOAS NO LOCAL. Ressalta o relator que saiu do local dizendo que iria para a delegacia e o gerente saíu atrás dizendo para ele pagar suas testemunhas que ele iria pegar a dele e ainda agrediu verbalmente o Agente Menezes. Registra-se para os devidos fins de direito.///////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP no endereço citado no rodapé desta página.
 Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Edicleusa Marques Lobato
 Escrivão de Polícia


 RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial



Nº.: 00280/2014.005723-6
Registrado em: 28/07/2014 17:11:10

Castanhal, 28 de julho de 2014
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
Registrador do Boletim: Sidney da Silva Cunha
Identificação do Caso.: AMEAÇAS/BRUNO BARBOSA MOREIRA
Dados do Relator.....: BRUNO BARBOSA MOREIRA
Tipo do Relator.....: Relator
Identidade.....: / - / -
Endereço Residencial...: CONJUNTO CIDADE NOVA V WE 63 No.1111 Complemento:
CEP: Bairro: COQUEIRO Localidade: ANANINÓEUA
UF: PA
Telefone.....: 83546768

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...: 25/07/2014 16:00:00
Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
ao, RUA CORONEL LEAL Complemento:
TERMINAL PAULO TITAN Fundos: NS Perímetro:
CENTRO COMERCIAL; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

///////O comunicante acima identificado, na qualidade de AGENTE DE TRANSPORTE MUNICIPAL, compareceu nesta DEPOL, para informar que estava em seu Posto no local supracitado, quando surgiu o veículo de Placa TW-3080, Cor: Prata, Marca: FIAT DUCATO, conduzido pelo o nacional VALTER JOSÉ BARBOSA SAMPAIO, com a finalidade de Estacionar no Ponto das Vans Credenciadas, e posteriormente Transportar Passageiros para o Município de Curuçá. Relata que o referido cidadão não está credenciado a fazer esse tipo de tráfego e quer desobedecer as ordens do SEMUTRAN. Que no dia de hoje (28/07/2014) por volta de 16:00 hs, ele estacionou seu veículo junto as demais VANS e logo foi contido pelo o relator que falou que ele não podia ficar naquele local, porque ele não estava legalizado para transportar passageiros a qualquer lugar. Então o cidadão se revoltou e falou QUE EU ERA UM GUARDINHA DE MERDA, QUE AQUELA ÁREA DE SUA RESPONSABILIDADE, QUE A SEMUTRAN NÃO MANDA EM NADA. VOU FICAR AQUI, E TUA PODES FAZER QUE TU QUIZERES. SE EU FIZESSE ALGUM PROCEDIMENTO CONTRA MM, AS COISAS VÃO FICAR FEIA PARA O TEU LADO. Falando isso, não saiu do local, apanhou quantos passageiros foram possíveis e depois saiu como se nada estivesse acontecido, para o rumo de Curuçá. Registra-se para fins de direito.///////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 2807
 Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2014.005723-6
 Registrado em: 28/07/2014 17:11:10

Castanhal, 28 de julho de 2014
 É BOP de apresentação. Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Sidney da Silva Cunha
 Identificação do Caso.: AMEAÇAS/BRUNO BARBOSA MOREIRA
 Dados do Relator.....: BRUNO BARBOSA MOREIRA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: / - / -
 Endereço Residencial...: CONJUNTO CIDADE NOVA V WE 63 No.1111 Complemento:
 CEP: Bairro: COQUEIRO Localidade: ANANINDEUA
 UF: PA
 Telefone.....: 83546768

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 25/07/2014 16:00:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, RUA CORONEL LEAL Complemento:
 TERMINAL PAULO TITAN Fundos: NS Perímetro:
 CENTRO COMERCIAL; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

[Handwritten Signature]
 Edila Nepomuceno Cavalcante Moraes
 Escrivão de Polícia

[Handwritten Signature]
 BRUNO BARBOSA MOREIRA
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2014.002444-1

Castanhal, 18 de dezembro de 2014

Registrado em: 14/07/2014 16:04:12

É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: Patricio Pontes Neto
 Registrador do Boletim: Selma Maria Matos Araujo
 Identificação do Caso.: APRESENTAÇÃO/EDUARDO LORAN ALVES DA ROCHA
 Dados do Relator.....: RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 2931581 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: RUA ANTONIO BARRETO No.605 Complemento: APT-02
 CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: BELÉM UF: PA
 Contato.....: 91 - 3230 2129 - 8885-3015,

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 14/07/2014 14:30:00
 Endereço.....: Pres.Getúlio Vargas, Av., ESQ. COM QUINTINO
 Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

// O relator agente de trânsito do SEMUTRAN faz a apresentação do nacional **EDUARDO LORAN ALVES DA ROCHA, 19 anos**; Que, o relator encontrava-se de serviço em PB na Av. Presidente Vargas com a rua Maxiimo Porpino, e no outro lado da avenida, em frente à Revemar estava o agente de trânsito ROCHA. Que, o relator observou quando o agente Rocha deu sinal de parada para dois indivíduos que estavam em uma motocicleta da marca Honda POP, de cor roxa, placa OFP 6025, ambos sem capacetes; Que, passageiro da motocicleta dobrou a placa da motocicleta para não ser visualizada e ambos gritaram para o agente "**Vai se fuder otário**" (textuais); Que, em seguida fizeram um retorno na via como se supondo que com a intenção de intimidar o agente e em seguida pararam na esquina, momento em que viram o relator do outro lado da rua, momento em que os dois indivíduos fizeram gestos obscenos com o dedo apontando na direção do relator, e em seguida o condutor da motocicleta colocou a mão na cintura por baixo da blusa e com a outra mão fez gesto chamando o relator para que fosse até o local onde o mesmo estava, e não satisfeitos atravessaram a via e dobraram à BR seguindo sentido ao banco BRadesco, local onde em seguida pararam a motocicleta; Que, em seguida os dois indivíduos deixaram a motocicleta e vieram caminhando em direção ao relator e ao agente Rocha, que também já havia atravessado a pista; Que, nesse momento passava pelo local uma viatura da Polícia Civil de outra cidade em deslocamento, e de imediato o relator comunicou o ocorrido, sendo que os dois rapazes ao verem a viatura saíram correndo em direção ao BOB'S pulando os muros e possivelmente saindo na outra rua, contudo conseguiu fugir dos policiais; Que, cerca de quinze minutos depois, momento em que se encontravam aguardando a chegada do guincho para remoção da motocicleta, um dos rapazes aproximou-se da motocicleta usando capacete e sem aviso subiu no veículo, ligou a motocicleta dizendo que iria levar a motocicleta; Que, o agente Rocha se postou à frente da motocicleta, momento em que o rapaz, que aqui foi identificado por **EDUARDO LORAN ALVES DA ROCHA, 19 anos**, tentou desviar do agente, vindo a bater no pneu da motocicleta do agente Rocha, e em seguida quase que vindo a bater em um automóvel que passava, momento em que se desequilibrou fazendo com

Rua Minervino Afonso de Barros S/N

Local:

Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2014.002444-1
 Registrado em: 14/07/2014 16:04:12

Castanhal, 18 de dezembro de 2014
 É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: **Patricio Pontes Neto**
 Registrador do Boletim: **Selma Maria Matos Araujo**
 Identificação do Caso.: **APRESENTAÇÃO/EDUARDO LORAN ALVES DA ROCH**
 Dados do Relator.....: **RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA**
 Tipo do Relator.....: **Agente de Transito**
 Identidade.....: **2931581 / 1 - Identidade / SSP - PA**
 Endereço Residencial...: **RUA ANTONIO BARRETO No.605 Complemento: APT-02**
CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: BELÉM UF: PA
 Contato.....: **91 - 3230 2129 - 8885-3015,**

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: **Crimes Contra a Administração Pública**
 Data e hora do Fato...: **14/07/2014 14:30:00**
 Endereço.....: **Pres.Getúlio Vargas, Av., ESQ. COM QUINTINO**
Complemento:
Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

que a motocicleta caísse; Que, o apresentando ainda chegou a levantar a motocicleta, contudo logo sendo impedido, bem como foi retirada a chave da ignição da motocicleta; Que, em seguida foi solicitado apoio e feita a condução do mesmo a esta Unidade Policial; Que, em tempo diz o relator que a motocicleta foi encaminhada para o pátio da Semutran. REGISTRA-SE.////

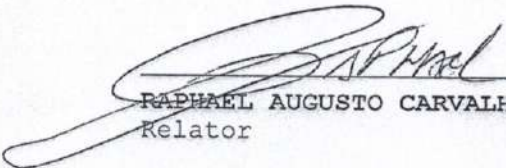
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Selma Maria Matos Araujo
 Escrivão de Polícia



RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP
 Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00171/2015.001591-7

Registrado em: 23/05/2015 13:20:14

Castanhal, 23 de maio de 2015
É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: Paulo Cesar Silva Benicio
 Registrador do Boletim: Selma Maria Matos Araujo
 Identificação do Caso.: APRESENTAÇÃO/JOSE GILBETO S FERREIRA/JOSE RENAN TR
 Dados do Relator.....: LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 1649399 / 1 - Identidade / SEGUP-PA - PA
 Endereço Residencial...: RODOVIA PA 140 KM 15 No.3558 Complemento: PROX A
 4A CEP: 68786000 Bairro: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
 Localidade: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ UF: PA
 Contato.....: (91)8876-4722
 LANIJAUFFRET@HOTMAIL.COM
 Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 23/05/2015 11:20:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , EM FRENTE À
 PANTANAL Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência


// A relatora, agente de trânsito do SEMUTRAN faz a apresentação dos nacionais JOSE GILBERTO SOUSA FERREIRA, 42 anos e JOSÉ RENAN TRINDADE DOS SANTOS, 23 anos, pelo fato dos mesmo a terem desacatado em via pública, no Centro da cidade, visto a mesma está em cumprimento do seu dever de officio.
 Apresenta para os fins pertinentes.///

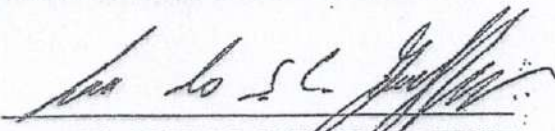
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é VÁLIDO como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veiculo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Selma Maria Matos Araujo
 Escrivão de Polícia


 LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:

JA BUSEA NO FOR



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DA VÍTIMA

A depoente declara que no dia de hoje estava em seu local de trabalho, onde exerce a profissão de agente de trânsito do município de Castanhal; Que ao chamar a atenção do motorista, pois este estava na Av. Maximino Porpino e que estava estacionado em fila dupla; Que foi avisado para que seguisse, mas que só saiu quando bem entendesse; Que a depoente fez sua notificação de praxe e que o motorista se aproximou da depoente e puxou o seu bloco de anotações e que entrou no carro e saiu em disparada no carro; Que foi acompanhado aos outros agentes e que estes conseguiram abordar o mesmo nas proximidades da loja do Pantanal Caça e Pesca; Que o JOSÉ GILBERTO, que estava vestido de palhaço começou a desacatar a depoente pelo microfone, falando mal da mesma, ofendendo-a e incitando a população para se revoltassem contra a depoente; Que depois de capturar o condutor do veículo (JOSÉ REMAN TRINDADE DOS SANTOS) e o nacional JOSÉ GILBERTO SOUSA FERREIRA, o qual estava vestido de palhaço, foram encaminhados para a delegacia para procedimentos legais; Que foi descoberto que o condutor do veículo não portava habilitação.


DANI DO SOCORRO CORECHA JEOFFREY
VÍTIMA

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
-- Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
TERMO DE CIÊNCIA DA VÍTIMA - TCO
No. Tombo: 171/2015.000558-0



Autoridade Policial: Paulo Cesar Silva Benicio
Escrivã: Geovane Santos Silva
23/05/2015 02:17

DADOS DA VÍTIMA

LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET, 46 anos de idade, Solteiro(a), do sexo feminino, Adulto IV (35 a 64 anos), filho(a) de JAUFRET PIERRE e IRACY DA SILVA CORECHA, nascido(a) em BELÉM-PA, Identidade nro. 1649399 SSPA-PA, instrução Ensino Medio Completo, profissão Funcionário Público Municipal, residente RODOVIA PA 140, KM 15, 3558, RESERVA KLAGESI, bairro ZONA RURAL, SANTO ANTONIO DO TAUÁ-PA, telefone 8876-4722 / 9232-8407 / 8885-4345-MÃE DA COMUNICANTE

INFORMAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA

Local da Audiência: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Endereço local Audiência: Rua Comandante Assis esquina com Trav. Cônego Leitão, Centro, Castanhal/PA. (Antigo Restaurante Kazumi)

Fones: (91) 3721-1049, 3711-0489

Horário de funcionamento: a partir das 08hs

Capitulação Penal : Artigo 331, CAPUT DO CPB

TEXTO DO TERMO:

Através do presente termo, tomo ciência de que devo comparecer a secretaria do local acima especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de tomar conhecimento das providências concernentes ao presente feito.

Paulo Cesar Silva Benicio
AUTORIDADE POLICIAL

Geovane Santos Silva
ESCRIVÃO

LANI DO SOCORRO CORECHA JAUFFRET
VÍTIMA



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2015.000216-9

Castanhal, 09 de janeiro de 2015

Registrado em: 09/01/2015 16:17:44

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: João Batista Amorim
 Registrador do Boletim: Joseane Corrêa Silva
 Identificação do Caso.: AMEAÇA/MICHEL MENEZES E SILVA
 Dados do Relator.....: MICHEL MENEZES E SILVA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 0018 / 8 - Carteira Funcional / PMC - PA
 Endereço Residencial...: COND.SOL DOURADO BL I No.103 Complemento: AUGUSTO
 MONTENEGRO CEP: 66635110 Bairro: PARQUE VERDE
 Localidade: BELEM UF: PA
 Contato.....: (91)8826-8215
 MMSCOMTADOR@YAHOO.COM.BR

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 08/01/2015 16:30:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , IRMÃ ADELAIDE
 Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////////// O relator acima identificado na qualidade de Agente de Transito (SEMUTRAN), compareceu a esta Delegacia de Polícia Civil para comunicar que no dia 08/01/2015 por volta das 16:30h estava realizando seu trabalho de rotina na Avenida Barão do Rio Branco, esquina com Travessa Irmã Adelaide - BAIRRO CENTRO, nesta Cidade, quando foi ameaçado pelo condutor do Automóvel tipo CRUZE, PLACA; OFL 7140, COR: PRATA, devido o mesmo ter sido notificado pelo relator no dia 05/01/2015 por não estar usando o sinto de segurança. Ressalta o relator que o nacional parou seu carro baixou o vidro e perguntou se já havia feito a notificação do dia 05/01; QUE, o relator disse que sim, que era para ele aguardar que a multa iria chegar em sua residência; QUE, o mesmo não gostou da resposta do relator e lhe ameaçou com as seguintes textuais " SE ESSA MULTA CHEGAR EM MINHA CASA, TU VAI SE ARREPENDER PELO RESTO DA TUA VIDA. Registra-se para os devidos fins de direito.//////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

22/04 (14:55)

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Centro 280
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - TCO
No. Tombo: 171/2015.000030-0

a vítima MICHEL MENEZES E SILVA, RG 3009904PC/PA, residente CJ SOL DOURADO, BLOCO I,
AP 103 - PARQUE VERDE - BELEM

TEXTO DO TERMO:

Na data de 09/01/2015, por volta de 20:30, a pessoa acima qualificada, depois de ter prestado o compromisso legal, as perguntas da autoridade declarou QUE: estava em seu posto de serviço no dia 05/01/2015,,quando surgiu o veiculo de Placa OFL-7140-Castanhal, conduzido por um cidadão desconhecido pelo depoente, que estava sem o Cinto de Segurança; Que, tal fato foi percebido pelos Agentes de Transito OLIVEIRA e MENEZES (depoente), tendo o depoente presenciado o momento em que seu companheiro de trabalho apitou com a finalidade de indicar a infração de transito; Que o depoente começou a lavrar a infralção, tendo o mottorista parado; Que, assim que o veiculo parou, desceu do mesmo um homem que inconformado com a multa que tinha acabado de receber, questionando o ato dos agentes; Que, tal homem começou a ofender moralmente os agentes, com os textuais "Prova que eu tava sem cinto! Voces sao uns merdas!! Ficam querendo roubar a gente! São um bando de ladrao! Voces tem que olhar pra pista e nao pro carro dos outros"; Que, após o desacato, tal homem chegou a tirar diversas fotografias dos agentes, chamando atenção da população ali presente; Que em seguida tal homem se retirou do local; QUE, conseguiu identificar o motorista; Que no dia seguinte o mesmo cidadão passou proximo ao crizamento que estava trabalhando e lhe indagou se havia aplicado a multa, quando o declarnate informou que sim. quando foi ameaçado pelo cidadão o qual disse em textuais' SE TU FIZERES A MULTA EM MIM, VAI SE ARREPENDER PARA O RESTO DA VIDA" Que, neste ato DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o nacional JAILSON CASTRO DA CRUZ, pelos fatos aqui descritos, os quais em tese colidem como o disposto no art. 147 do C.P.B., para que este seja processado criminalmente. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou esta autoridade encerrar o

VITIMA: Michel Menezes e Silva

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Centro 280
TERMO DE CIÊNCIA DA VÍTIMA - TCO
No. Tombo: 171/2015.000030-0

Autoridade Policial: Rodrigo Galende Marques de Carvalho
Escrivão: Simone de Paula Soriano de Mello Alves Souza
09/01/2015 08:06

DADOS DA VÍTIMA

MICHEL MENEZES E SILVA, Casado(a), do sexo masculino, Adulto IV (35 a 64 anos), filho(a) de ZÉLIA NAVARRO MENEZES E SILVA e HIGSON DA COSTA E SILVA, nascido(a) em BELEM-PA, Carteira Funcional nro. 0018 PMC-PA, residente COND.SOL DOURADO BL I, LOTE 10, AUGUSTO MONTENEGRO, bairro PARQUE VERDE, BELEM-PA, telefone (91)8826-8215

INFORMAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA

Local da Audiência.....: Juizado Especial Criminal
Endereço local Audiência: Rua Comandante Assis, esq. Rua Conego Leitão, Estrela
Horário de funcionamento: 14 as 17h

Capitulação Penal : Artigo 147, Caput/Parágrafo/Inciso CAPUT DO CPB

TEXTO DO TERMO:

Através do presente termo, tomo ciência de que devo comparecer a secretaria do Juizado Especial Criminal acima especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de tomar conhecimento das providências concernentes ao presente feito.

ASSINATURAS:

Rodrigo Galende Marques de Carvalho
AUTORIDADE POLICIAL

Simone de Paula Soriano de Mello Alves Souza
ESCRIVÃO

Michel Menezes e Silva
MICHEL MENEZES E SILVA
VÍTIMA

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
Termo de Declaração - IPL
No.Bop: 280/2015.000217-3 Data Bop: 09/01/2015 03:55:09

Boletim de Ocorrência Policial: 280/2015.000217-3, 2015-01-09 15:55:09.0
Autoridade Policial: Rodrigo Galende Marques de Carvalho
Escrivão de Policia: Simone de Paula Soriano de Mello Alves Sousa

DADOS DO DEPOENTE

MICHEL MENEZES E SILVA, RG 3009904PC/PA, residente CJ SOL DOURADO, BLOCO I, AP 103
PARQUE VERDE - BELEM

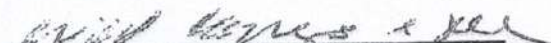
TEXTO DO TERMO:

Na data de 09/01/2015, por volta de 19:30, a pessoa acima qualificada, depois de t
prestado o compromisso legal, as perguntas da autoridade declarou QUE: estava
seu posto de serviço no dia 05/01/2015,,quando surgiu o veiculo de Pla
OFL-7140-Castanhal, conduzido por um cidadão desconhecido pelo depoente, q
estava sem o Cinto de Segurança; Que, tal fato foi percebido pelos Agent
de Transito OLIVEIRA e MENEZES (depoente), tendo o depoente presenciado
momento em que seu companheiro de trabalho apitou com a finalidade
indicar a infração de transito; Que o depoente começou a lavrar a infralçã
tendo o mottorista parado; Que, assim que o veiculo parou, desceu do mes
um homem que inconformado com a multa que tinha acabado de recebe
questionando o ato dos agentes; Que, tal homem começou a ofender moralmen
os agentes, com os textuais "Prova que eu tava sem cinto! Voces sao u
merdas!! Ficam querendo roubar a gente! São um bando de ladrao! Voces t
que olhar pra pista e nao pro carro dos outros"; Que, após o desacato, t
homem chegou a tirar diversas fotografias dos agentes, chamando atenção
população ali presente; Que em seguida tal homem se retirou do local; QU
conseguiu identificar o motorista; Que, neste ato DESEJA REPRESENTAR
CRIMINALMENTE contra o nacional JAILSON CASTRO DA CRUZ, pelos fatos ac
descritos, os quais em tese colidem cmo o disposto no art. 331 do C.P.B
para que este seja processado criminalmente. E nada mais disse e nem lhe
perguntado, mandou esta autoridade encerrar o presente termo, o qual depois de l
e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo Escrivão e p
declarante.

ASSINATURAS:

Rodrigo Galende Marques de Carvalho
AUTORIDADE POLICIAL

Simone de Paula Soriano de Mello Alves Sousa
ESCRIVÃ



MICHEL MENEZES E SILVA
DECLARANTE

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP

TERMO DE CIÊNCIA DA VÍTIMA - TCO

No. Tombo: 171/2015.000029-6

Autoridade Policial: Rodrigo Galende Marques de Carvalho
Escrivão: Simone de Paula Soriano de Mello Alves Souza
09/01/2015 07:30

DADOS DAS VÍTIMAS

MICHEL MENEZES E SILVA, Casado(a), do sexo masculino, Adulto IV (35 a 64 anos), filho(a) de ZÉLIA NAVARRO MENEZES E SILVA e HIGSON DA COSTA E SILVA, nascido(a) em BELEM-PA, Carteira Funcional nro. 0018 PMC-PA, residente COND.SOL DOURADO BL I, 103, AUGUSTO MONTENEGRO, bairro PARQUE VERDE, BELEM-PA, telefone (91)8826-8215;
RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA, do sexo masculino, Adulto III (30 a 34 anos), filho(a) de REGINA COELI CARVALHO DE OLIVEIRA e PAULO ROBERTO DANTAS DE OLIVEIRA, Identidade nro. 2931581 SSP-PA, residente RUA ANTONIO BARRETO, 605, APT-02, bairro UMARIZAL, BELÉM-PA, telefone 91 - 3230 2129 - 8885-3015,

INFORMAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA

Local da Audiência.....: JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
Endereço local Audiência: COMANDANTE ASSIS, ESQUINA CMO CONEGO LEITAO
Horário de funcionamento: A PARTIR DAS 14H

Capitulação Penal : Artigo 331, CAPUT DOP CPB

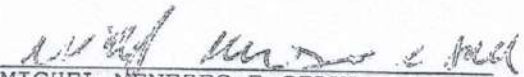
TEXTO DO TERMO:

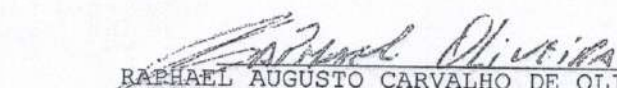
Através do presente termo, tomo ciência de que devo comparecer a secretaria do local acima especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de tomar conhecimento das providências concernentes ao presente feito.

ASSINATURAS:

Rodrigo Galende Marques de Carvalho
AUTORIDADE POLICIAL

Simone de Paula Soriano de Mello Alves Souza
ESCRIVÃO


MICHEL MENEZES E SILVA
VITIMA


RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
VÍTIMA



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2015.000216-9
 Registrado em: 09/01/2015 16:17:44

Castanhal, 09 de janeiro d
 É BOP de Apresentação? Nã

Autoridade Policial...: João Batista Amorim
 Registrador do Boletim: Joseane Corrêa Silva
 Identificação do Caso.: AMEAÇA/MICHEL MENEZES E SILVA
 Dados do Relator.....: MICHEL MENEZES E SILVA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 0018 / 8 - Carteira Funcional / PMC - PA
 Endereço Residencial...: COND.SOL DOURADO BL I No.103 Complemento: AUGUSTO
 MONTENEGRO CEP: 66635110 Bairro: PARQUE VERDE
 Localidade: BELEM UF: PA
 Contato.....: (91)8826-8215
 MMSCOMTADOR@YAHOO.COM.BR
 Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 08/01/2015 16:30:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , IRMÃ ADELAIDE
 Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

70
 Eneas Antonio Jardim de Sousa
 Escrivão de Polícia

Michel Menezes e Silva
 MICHEL MENEZES E SILVA
 Relator

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
Termo de Declaração - IPL
No.Bop: 280/2015.000217-3 Data Bop: 09/01/2015 03:55:09

Boletim de Ocorrência Policial: 280/2015.000217-3, 2015-01-09 15:55:09.0
Autoridade Policial: Rodrigo Galende Marques de Carvalho
Escrivão de Policia: Simone de Paula Soriano de Mello Alves Sousa

DADOS DO DEPOENTE

RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA, RG 2931581 PC/PA, residente RUA ANTONIO BARRETO , 605, APTO.02, bairro UMARIZAL, BELEM-PA

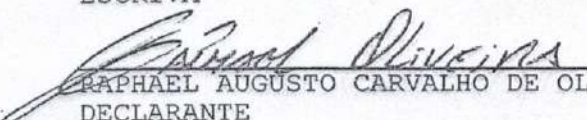
TEXTO DO TERMO:

Na data de 09/01/2015, por volta de 19:15, a pessoa acima qualificada, depois de ter prestado o compromisso legal, as perguntas da autoridade declarou QUE: estava em seu posto de serviço no dia 05/01/2015,, quando surgiu o veículo de Plac OFL-7140-Castanhal, conduzido por um cidadão desconhecido pelo depoente, que estava sem o Cinto de Segurança; Que, tal fato foi percebido pelos Agente de Transito OLIVEIRA (depoente) e MENEZES, tendo o depoente apitado com finalidade de indicar a infração de transito; Que assim que o veículo parou desceu do mesmo um homem que inconformado com a multa que tinha acabado de receber, questionando o ato dos agentes; Que, tal homem começou a ofender moralmente os agentes, com os textuais "Prova que eu tava sem cinto! Voce sao uns merdas!! Ficam querendo roubar a gente! São um bando de ladrao Voces tem que olhar pra pista e nao pro carro dos outros"; Que, após desacato, tal homem chegou a tirar diversas fotografias dos agentes e se retirou em alta velocidade, chamando atenção da população ali presente; Que em seguida tal homem se retirou do local; QUE, conseguiu identificar o motorista; Que, neste ato DESEJA REPRESENTAR CRIMINALMENTE contra o nacional JAILSON CASTRO DA CRUZ, pelos fatos aqui descritos, os quais em tese colidem com o disposto no art. 331 do C.P.B., para que este seja processado criminalmente. E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou esta autoridade encerrar o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo Escrivão e pelo declarante.

ASSINATURAS:

Rodrigo Galende Marques de Carvalho
AUTORIDADE POLICIAL

Simone de Paula Soriano de Mello Alves Sousa
ESCRIVÃ


RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
DECLARANTE



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2017.000368-8
 Registrado em: 28/01/2017 07:24:28

Castanhal, 28 de janeiro de 2017
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Renata Gurgel Santos Borges
 Registrador do Boletim: Kátia Fernanda da Luz Borges
 Identificação do Caso.: DANOS EM VIATURA
 Dados do Relator.....: IVAN PAIXÃO CARDOSO
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Identidade.....: 04293590192 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: RUA SENADOR LEMOS No. Complemento: SEMUTRAN CEP:
 Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91- 9 8876-4888 (IVAN)
 91- 9-8084-3328 (HENRIQUE) e AMPOS

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 28/01/2017 00:20:00
 Endereço.....: Duque de Caxias, Avenida - até 2190/2191, BAIRRO
 COHAB Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Saudade I
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

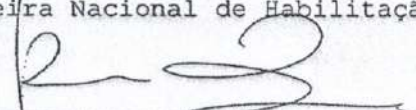
O relator acima qualificado, na qualidade de agente de trânsito, comunica o dano ocorrido na viatura AUTOMOVEL VW/PARATI, PLACA JVV-8376, CHASSI 9BWGB05W59P119498, RENAVAM 149555881, ANO 2009/2009, COR BRANCA, DE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL; Relata que, que estavam em diligência quando um desconhecido que estava em uma motocicleta com farol alto jogou uma pedra na janela de trás do condutor, o que provocou a destruição do vidro. Registre-se para os devidos fins de direito.////


*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Kátia Fernanda da Luz Borges
 Escrivão de Polícia


 IVAN PAIXÃO CARDOSO
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.001193-7
 Registrado em: 12/02/2014 14:51:36

Castanhal, 12 de fevereiro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Elielza Menezes Braga**
 Registrador do Boletim: **Selma Maria Matos Araujo**
 Identificação do Caso.: **COMUNICAÇÃO DE AMEAÇAS**
 Dados do Relator.....: **LUIZ EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO**
 Tipo do Relator.....: **Vítima**
 Identidade.....: **1503314 / 1 - Identidade / SSP - PA**
 Endereço Residencial...: **CONJUNTO MAGUARY, ALAMEDA 09 No.26 Complemento: COQUEIRO Localidade: BELEM UF: PA**
 Contato.....: **9161-3404**

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: **Crimes Contra a Pessoa**
 Data e hora do Fato...: **12/02/2014 13:05:00**
 Endereço.....: **Senador Antônio Lemos, Rua - até 580/581, FRENTE AO PREDIO DO SEMUTRAN Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA**



Relato da Ocorrência

// Comunica o relator na qualidade de agente de trânsito do SEMUTRAN que depois de tomar conhecimento através de condutores de que os agentes orientadores contratados pela Prefeitura estariam fazendo fiscalização de documentos pessoais e de condutores, comunicou tal fato a Secretária Municipal de Trânsito, a senhora Talita Magalhães, contudo sem mencionar nomes; Que, na data de 11/02/2014, foi chamado pelo coordenador de trânsito o senhor José Setubal Noronha, o qual indagou-lhe se tinha feito tal comunicação, tendo o relator confirmado, quando então o coordenador chamou o senhor **FERNANDO WILSON SALVIANO DA SILVA**, e na presença de Fernando Wilson o relator ratificou a informação repassada à Secretária, e novamente sem mencionar nomes; Que, o senhor Fernando exaltou-se, e passou a ofender o relator, chamando-o de safado, vagabundo, e acrescentou que não iria mais fazer parte da coordenação de trânsito. Quando então o coordenador falou para que o mesmo se acalmasse; Que, na data de hoje, por volta das 13h05,, o relator encontrou com Fernando Wilson em frente ao prédio do Semutran, quando então o mesmo foi até o relator se encontrava e disse-lhe: "**OLHA! DELEGACIA É COISA DE MARIQUINHA!, VEM PRA CÁ, SAI DAQUI E VEM PRA CÁ QUE EU VOU TE QUEBRAR TODINHO**" (textuais); Que, o relator rebateu dizendo que não agia de tal modo, que somente trabalhava com documentos; Que, Fernando Wilson deixou o local e o relator retornou ao prédio e comunicou o fato ocorrido para a Secretária, a qual orientou-o que registrasse o ocorrido; Que, quando da abordagem e ameaças proferidas pro Fernando Wilson, presenciaram o fato o agente de Transporte Isaias e o guarda municipal Tiago. Registra-se para os fins pertinentes.///

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Selma Maria Matos Araujo
 Escrivã



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2014.001193-7
 Registrado em: 12/02/2014 14:51:36

Castanhal, 12 de fevereiro de 2014
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial....:	Elielza Menezes Braga
Registrador do Boletim:	Selma Maria Matos Araujo
Identificação do Caso.:	COMUNICAÇÃO DE AMEAÇAS
Dados do Relator.....:	LUIZ EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
Tipo do Relator.....:	Vítima
Identidade.....:	1503314 / 1 - Identidade / SSP - PA
Endereço Residencial...:	CONJUNTO MAGUARY, ALAMEDA 09 No.26 Complemento: ALAMEDA
Contato.....:	CEP: Bairro: COQUEIRO Localidade: BELEM-UF: PA 9161-3404



Dados da Ocorrência

especialização do Fato:	Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...:	12/02/2014 13:05:00
Endereço.....:	Senador Antônio Lemos, Rua - até 580/581, EM FRENTE AO PREDIO DO SEMUTRAN Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Selma Maria Matos Araujo
 Selma Maria Matos Araujo
 Escrivão de Polícia

Luiz Eduardo da Silva Nascimento
 LUIZ EDUARDO DA SILVA NASCIMENTO
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2016.009825-6
 Registrado em: 21/12/2016 11:27:14

Castanhal, 21 de dezembro de 2016
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Evandro Pereira Assuncao
 Identificação do Caso.: LESÃO CORPORAL
 Dados do Relator.....: EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
 Tipo do Relator.....: Vítima
 Identidade.....: 2764855 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA DOIS DE FEVEREIRO No.50 Complemento: CEP:
 Bairro: SANTA CATARINA Localidade: CASTANHAL UF:
 PA
 Contato.....: 91- 9 8145-2578

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 21/12/2016 11:00:00
 Endereço.....: BR 316, RUA PRIMEIRO DE MAIO Complemento:
 POSTO ESTORIL Fundos: NÃO SABE Perímetro: ;
 Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal
 / PA

Relato da Ocorrência

O relator comunica neste ato que foi vítima de agressão física e verbal; Que, o fato aconteceu após vítima que é presidente da AAGETRAN-CAST, e em um determinado momento se opôs a recontração de ex-servidor da SEMUTRAN FERNANDO SALVIANO, pelo fato de ele ter um histórico de agressão dentro do órgão; Que, o provável ator do fato se encontrou casualmente com a vítima no Posto Estoril, onde este foi fazer o abastecimento de seu veículo e nesse exato momento foi abordado pelo autor do fato que passou a falar palavras de baixo calão para a vítima e fato contínuo agrediu a provável vítima com um puxão na sua camisa, vindo esta a rasgar e causando uma pequena lesão na região do pescoço do relator. Registra para as devidas providências.////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Edicleusa Marques Lobato
 Escrivão de Polícia

EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
 Relator

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:

6/02/2017



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2017.003515-0
 Registrado em: 11/05/2017 08:52:02

Castanhal, 11 de maio de 2017
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso.: AMEAÇA A GENTE DE TRÂNSITO DA SEMUTRAN/EVERALDO
 Dados do Relator.....: EVERALDO ARNAUD LOPES
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / SEGUP - PA
 Endereço Residencial...: RUA DAS CAMÉLIAS No.152 Complemento: ENTRE CONEGOS DO CARIRÍ
 E PRIMEIRO DE MAIO CEP: 68745000 Bairro: CARIRÍ
 Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: (91)98884-8938
 ARNAUDLOPES@YAHOO.COM.BR

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato....: 08/05/2017 14:00:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: EM FRENTE A
 FARMÁCIA BIG BEN; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////////// O relator acima identificado, Agente de Trânsito da SEMUTRAN/Castanhal, compareceu a esta Delegacia de Polícia Civil para comunicar que no dia, hora e local supracitado encontrava-se em serviço quando se deparou com um indivíduo, na companhia de uma mulher, empurrando a motocicleta com placa QDL 0922 sobre o canteiro central; QUE então ao verificar a infração anotou os caracteres da placa do veículo, bem como informou ao condutor que seria autuado pelo cometimento da infração; QUE quando o relator já estava na calçada da drogaria Big Ben, situada na mesma avenida, novamente se deparou com aquele indivíduo que agora passou conduzindo a motocicleta, apontando para o relator dizendo que queria falar com este; QUE o relator então perguntou se era uma cópia o auto da infração que ele queria respondendo que não, que queria conversar com o relator; QUE o relator disse que não queria conversar pois já teve outros exemplos que quando quiseram conversar ofereceram propina, ao qual tal condutor disse que não iria oferecer isso; QUE o relator novamente perguntou se era a cópia do auto de infração que ele queria, ao que diz que não, pois se caso quisesse entregá-lo, já teria feito antes na primeira bordagem; QUE o relator afirmou que a multa seria registrada sim, momento em que foi ameaçado onde tal indivíduo lhe proferiu as palavras: "SE CHEGAR ESSA MULTA EM CASA TU VAI VER O QUE VAI ACONTECER"; QUE o relator ressalta que na hora da constatação da infração de trânsito também estava presente o agente DUARTE. Registra-se para fins cabíveis.//////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:

Página 1

[Handwritten signature]
 Everaldo Arnaud Lopes



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

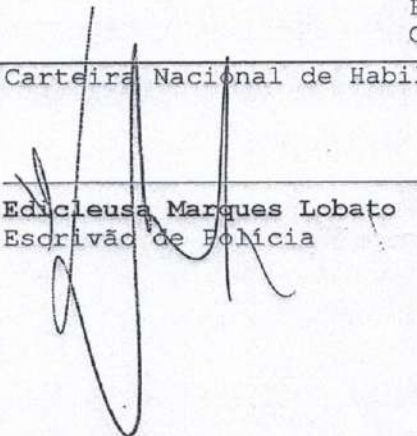
Número: 00280/2017.003515-0
 Registrado em: 11/05/2017 08:52:02

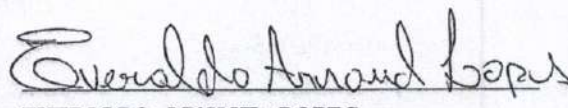
Castanhal, 11 de maio
 É BOP de Apresentação?

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso.: AMEAÇA A GENTE DE TRÂNSITO DA SEMUTRAN/EVERALDO
 Dados do Relator.....: EVERALDO ARNAUD LOPES
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / SEGUP - PA
 Endereço Residencial...: RUA DAS CAMÉLIAS No.152 Complemento: ENTRE CONEGO
 E PRIMEIRO DE MAIO CEP: 68745000 Bairro: CARIRÍ
 Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: (91)98884-8938
 ARNAUDLOPES@YAHOO.COM.BR

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 08/05/2017 14:00:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: EM FRENTE A
 FARMÁCIA BIG BEN; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Edicleusa Marques Lobato
 Escrivão de Polícia


 EVERALDO ARNAUD LOPES
 Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2017.001787-7
 Registrado em: 19/04/2017 12:03:03

Castanhal, 19 de abril de 2017
 É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: Paulo Cesar Silva Benicio
 Registrador do Boletim: Marcelo de Lima Cruz
 Identificação do Caso.: APRES - DESACATO/DESOBEDIÊNCIA
 Dados do Relator.....: CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 03462175457 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: PASS BOM JESUS No.684 Complemento: R SAO DOMINGOS
 CEP: Bairro: TERRA FIRME Localidade: BELEM UF: PA
 8878-9224

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 19/04/2017 11:45:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, Complemento:
 EM FRENTE AO MAGAZAN Fundos: Perímetro: ;
 Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal
 / PA

Relato da Ocorrência

Na qualidade de agente de trânsito do SEMUTRAN, comparece a esta Delegacia para comunicar que encontrava-se trabalhando na data e hora acima citados, quando avistou um indivíduo chegando em uma motocicleta HONDA/NXR150 BROS ESD, sem placa, de cor preta, em frente a Loja da Magazan, o qual estacionou o veículo e se retirou do local. O relator informa que foi até onde estava a motocicleta e bateu uma foto do número do chassi, a fim de poder identificar o veículo, uma vez que estava sem placa. Nesse momento, chegou ao local o nacional que depois foi identificado como MAYCON DA SILVA DUARTE, ao qual foi informado sobre a necessidade de apresentação do documento do veículo, caso contrário o veículo seria retido. Nesse instante, o nacional MAYCON DA SILVA DUARTE começou a ficar bastante exaltado, impedindo o comunicante de realizar o seu serviço, usando de força para impedir a realização do procedimento. Em seguida, chegou ao local o agente de trânsito EVERALDO ARNAUD LOPES, o qual passou a dar apoio ao comunicante, entretanto, MAYCON continuou a se exaltar e a desacar o comunicante, lhe ofendendo com palavras de baixo calão, e usando de violência para impedir a realização da retenção do veículo. O relator informa que MAYCON estava acompanhado da nacional BRUNA DE OLIVEIRA DUARTE, a qual também começou a se exaltar e ofender o comunicante e o agente LOPES, sempre com palavras de baixo calão. Por fim, informa que MAYCON usava de violência física contra o agente LOPES, quando este tentava impedir MAYCON de retirar o veículo do local, sendo que a situação somente foi contida com a chegada da Guarda Civil Municipal. Registra-se para fins cabíveis.


*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:


 Marcelo de Lima Cruz
 Escrivão de Polícia
 Mat. 58259111

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
TERMO DE CIÊNCIA DA VÍTIMA - TCO
No. Tombo: 171/2017.000506-9

Autoridade Policial: Paulo Cesar Silva Benicio
Escrivão: Marcelo de Lima Cruz
19/04/2017 12:40

DADOS DAS VÍTIMAS

01 - CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA, Casado(a), do sexo masculino, Adulto III (30 a 34 anos), filho(a) de ANTONIA GOMES SOUZA CUNHA e ANTONIO CARLOS SOUZA CUNHA, nascido(a) em BELEM-PA, Habilitação nro. 03462175457 DETRAN-PA, residente PASS BOM JESUS, 684, R SAO DOMINGOS, bairro TERRA FIRME, BELEM-PA, telefone 8878-9224;

02 - EVERALDO ARNAUD LOPES, Viuvo(a), do sexo masculino, Adulto IV (35 a 64 anos), filho(a) de MARIA LIDUINA ARNAUD VALENTE e RUBINELSON LOPES, nascido(a) em VIGIA-PA, Identidade nro. 3712126 PC-PA, instrução Ensino Medio Completo, profissão Servidor Publico, residente RUA 07 DE SETEMBRO, 2273, CASA, bairro COLINA, IGARAPÉ-AÇÚ-PA, telefone 9189 - 7501 / 8137-8241

INFORMAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA

Local da Audiência.....: FÓRUM DE CASTANHAL (VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CASTANHAL)

Endereço local Audiência: Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 2941, Centro, Castanhal/PA.

Fones: (91) 3721-1422

Horário de funcionamento: a partir das 08:00hs

Capitulação Penal : Artigo 331, Caput/Parágrafo/Inciso DO CÓDIGO PENAL; Artigo 330, Caput/Parágrafo/Inciso DO CÓDIGO PENAL

TEXTO DO TERMO:

Através do presente termo, tomo ciência de que devo comparecer a secretaria do local acima especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de tomar conhecimento das providências concernentes ao presente feito.

ASSINATURAS:

Paulo Cesar Silva Benicio
AUTORIDADE POLICIAL

Marcelo de Lima Cruz
ESCRIVÃO

CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
VÍTIMA

Everaldo Arnaud Lopes
EVERALDO ARNAUD LOPES
VÍTIMA



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2017.001361-3

Castanhal, 28 de março de 2017

Registrado em: 28/03/2017 10:46:47

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Renata Gurgel Santos Borges**
 Registrador do Boletim: **Milka Nepomuceno Cavalcante**
 Identificação do Caso.: **APRESENTAÇÃO DE VEICULO /POP 100**
 Dados do Relator.....: **LEANDRO DA MATA OLIVEIRA**
 Tipo do Relator.....: **Relator**
 Identidade.....: **6550161 / 1 - Identidade / PC - PA**
 Endereço Residencial...: **AL. BRASILIA No.22 Complemento: LOTEAMENTO SANTA HELENA CEP: 68742730 Bairro: NOVO OLINDA Localidade: CASTANHAL UF: PA**
 Contato.....: **980874823**

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: **Vigilância Geral**
 Data e hora do Fato...: **28/03/2017 10:46:47**
 Endereço.....: **Barão do Rio Branco, Avenida , EM FRENTE A VISAO Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA**

Relato da Ocorrência

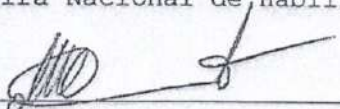
O nacional em apreço na qualidade de agente do Semutran, faz apresentar nesta Unidade Policial o veículo de marca/modelo HONDA/POP 100, a qual esta com uma placa clonada NWU 3968 e encontra-se pintada de preta, visto que sua cor original e vermelha, bem como, esta com o chassi cortado e motor raspado. Registra-se

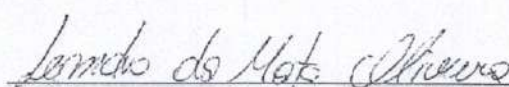
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Milka Nepomuceno Cavalcante
 Escrivão de Polícia


 LEANDRO DA MATA OLIVEIRA
 Relator

Govorno do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

- - Versão 1.2.1.8/Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
Auto de Apresentação e Apreensão - IPL/FLAG
No.Bop: 171/2017.001361-3 Data Bop: 28/03/2017 10:46:47

Boletim de Ocorrência PoliBoletim de Ocorrência Policial: 171/2017.001361-3, 2017-03-28
10:46:47.0

Autoridade Policial: Renata Gurgel Santos Borges

Escrivão: Milka Nepomuceno Cavalcante

DADOS DO APRESENTANTE

LEANDRO DA MATA OLIVEIRA, Solteiro(a), do sexo masculino, Adolescente (12 a 17 anos), filho(a) de MARIA DOS SANTOS GOMES MATA e DENILSON SANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, nascido(a) em MARABÁ-PA, Identidade nro. 6550161 PC-PA, instrução Ensino Medio Incompleto, profissão Estudante, residente AL. BRASILIA, 22, LOTEAMENTO SANTA HELENA, bairro NOVO OLINDA, CASTANHAL-PA, telefone 980874823

DADOS DA(S) TESTEMUNHA(S)

...xo assinados

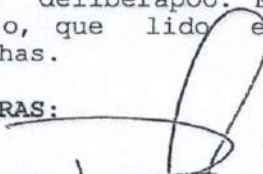
TEXTO DO TERMO:

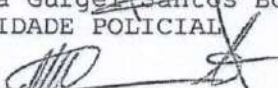
Na data de 28/03/2017, por volta de 11:02, a pessoa acima qualificada, perante a Autoridade policial apresentou o(s) objeto(s) abaixo relacionado(s), que pela mesma Autoridade foi(ram) apreendido(s) na forma da lei:

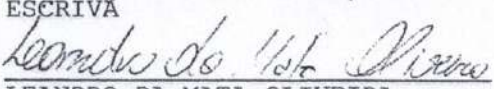
*o veiculo de marca/modelo HONDA/POP 100, a qual esta com uma placa clonada e encontra-se pintada de preta, visto que sua cor original e vermelha, bem como, esta com o chassi cortado e motor raspado.

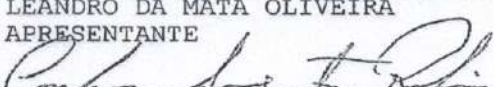
O(s) qual(is) foi(ram) encontrado(s) em via publica estacionada, o qual nao foi identificada o condutor, e que ficará(ão) depositado(s) nesta Unidade Policial até ulterior deliberação. E nada mais havendo a apreender, mandou a Autoridade encerrar este Auto, que lido e achado conforme, assina com o Escrivão, o apresentante e as testemunhas.

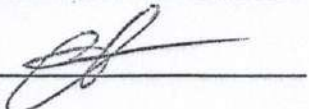
ASSINATURAS:


Renata Gurgel Santos Borges
AUTORIDADE POLICIAL


Milka Nepomuceno Cavalcante
ESCRIVÃ


LEANDRO DA MATA OLIVEIRA
APRESENTANTE


TESTEMUNHA


TESTEMUNHA



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2017.002106-8
 Registrado em: 05/05/2017 20:42:52

Castanhal, 05 de maio de 2017
 É BOP.de Apresentação? Não

Autoridade Policial....: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Andrea da Silva Terra
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO
 Dados do Relator.....: Anderson Santos De campos
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 4750413 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: BR 316, KM15, RESIDENCIAL BELA CITÁ, TORRE 27,
 No.303 Complemento: CONDOM. ALGODOAL CEP:
 Bairro:, DECOUVILLE Localidade: MARITUBA UF: PA
 Endereço: 3248 3228

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato....: 05/05/2017 19:25:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: EM FRENTE A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência


Na condição de Agente de Transito Municipal relata que encontrava-se de serviço juntamente com o agente PADUA e haviam acabado de retornar de uma ocorrência, quando ao passarem em frente a Prefeitura Municipal de Castanhal, estando o relator na condução da viatura 02, um homem desconhecido, conduzindo uma motocicleta tipo-TITAN, BRANCA, PLACA OTR-0468, saiu bruscamente do estacionamento do canteiro central da Av. Barão do Rio Branco, reservado a motocicletas; QUE em seguida o homem fechou a frente da viatura; QUE o mesmo levava na garupa uma mulher, cuja mesma não utilizava capacete, assim como o próprio condutor não fazia uso de capacete; QUE ao constatarem tal infração, anotaram a placa do veículo que o homem percebeu; QUE mais a frente, no semáforo da esquina Maximino Porpino, o homem avançou o sinal vermelho e mais adiante também avançou o sinal da Rua Magalhães Barata; QUE em frente a loja Ideal o homem retornou na contramão, se aproximou da viatura e disse: "SE CHEGAR ALGUMA MULTA, EU SEI QUEM VOCES SÃO, EU VENHO ATRÁS DE VOCES" (textuais); QUE ato contínuo o homem prosseguiu sentido a rua Irmã Adelaide. Registra-se para as devidas providências cabíveis.////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3º RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

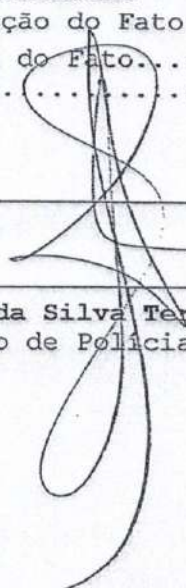
Número: 00171/2017.002106-8
 Registrado em: 05/05/2017 20:42:52

Castanhal, 05 de maio de 2017
 É BOP de Apresentação? Não

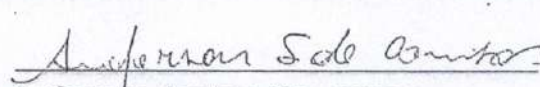
Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Andrea da Silva Terra
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO
 Dados do Relator.....: Anderson Santos De campos
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 4750413 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: BR 316, KM15, RESIDENCIAL BELA CITÁ, TORRE 27,
 No.303 Complemento: CONDOM. ALGODOAL CEP:
 Bairro: DECOUVILLE Localidade: MARITUBA UF: PA
 Contato.....: 3248 3228

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 05/05/2017 19:25:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: EM FRENTE A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA



 Andrea da Silva Terra
 Escrivão de Polícia



 Anderson Santos De campos
 Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2017.000368-8
 Registrado em: 28/01/2017 07:24:28

Castanhal, 28 de janeiro de 2017
 É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Renata Gurgel Santos Borges
 Registrador do Boletim: Kátia Fernanda da Luz Borges
 Identificação do Caso.: DANOS EM VIATURA
 Dados do Relator.....: IVAN PAIXÃO CARDOSO
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Identidade.....: 04293590192 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: RUA SENADOR LEMOS No. Complemento: SEMUTRAN CEP:
 Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Fato.....: 91- 9 8876-4888 (IVAN)
 91- 9 8084-3328 (HENRIQUE)

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 28/01/2017 00:20:00
 Endereço.....: Duque de Caxias, Avenida - até 2190/2191, BAIRRO
 COHAB Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Saudade I
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência


O relator acima qualificado, na qualidade de agente de trânsito, comunica o dano ocorrido na viatura AUTOMÓVEL VW/PARATI, PLACA JVV-8376, CHASSI 9BWGB05W59P119498, RENAVAM 149555881, ANO 2009/2009, COR BRANCA, DE PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CASTANHAL; Relata que, que estavam em diligência quando um desconhecido que estava em uma motocicleta com farol alto jogou uma pedra na janela de trás do condutor, o que provocou a destruição do vidro. Registre-se para os devidos fins de direito.////

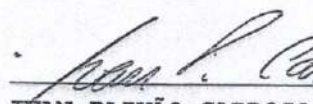
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 - 3° RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Kátia Fernanda da Luz Borges
 Escrivão de Polícia


 IVAN PAIXÃO CARDOSO
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanh - Castanhal - Centro 280
 BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Número: 00280/2011.002634-0

Castanhal, 03 de julho de 2013

Registrado em: 25/03/2011 16:14:03

É BOP de Apresentação? NÃO

Autoridade Policial...: Elielza Menezes Braga
 Registrador do Boletim: Elielza Menezes Braga
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/AMEAÇA
 Dados do Relator.....: DANIEL MALHEIROS MENEZES
 Tipo do Relator.....: Guarda Municipal
 Identidade.....: 3636904 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: RUA SENDADOR LEMOS No. Complemento: SEMUTRAN
 CEP: Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 25/03/2011 15:30:17
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, ESQUINA DA CONEGO
 LEITÃO Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////////////////////O relator acima identificado na qualidade de agente de trânsito comunica que no dia e hora ao norte estava trabalhando na esquina da Cônego Leitão c/ a barão do Rio Branco, quando ao perceber que um veículo tipo Corsa Sedan Classic de cor preta de placa JVO 9485, parou em cima da faixa de pedestre e não deu a ré para sair de cima da referida faixa, o relator puxou o auto de inflacionai, foi então que o condutor deu a ré, dando uma acelerada brusca e jogando o carro em cima do relator dizendo textuais: "nunca recebi uma multa em 19 anos em Castanhal e se tu fizer me aguarde não sabe o que vai acontecer contigo" e em seguida arrancou o carro e saiu. Que o condutor retornou após aproximadamente cinco minutos pedindo a notificação e como se recusou a apresentar a documentação do condutor e do veículo, foi embora novamente, dizendo textuais "vou tirar a multa com o Setubal". Registra o fato para fins de direito.////////////////////

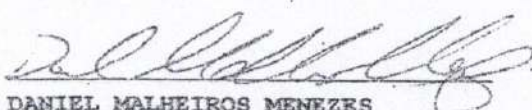
*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Milka Nepomuceno Cavalcante da Silva
 Escrivão de Polícia


 DANIEL MALHEIROS MENEZES
 Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2011.001996-3

Castanhal, 02 de março de 2011

Registrado em: 02/03/2011 10:58:09

É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial....: Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior
 Registrador do Boletim: Renata Pimentel Dantas
 Identificação do Caso.: AMEAÇA E DESOBEDIÊNCIA
 Dados do Relator.....: Raimundo Marcelo Crispim de Souza
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Identidade.....: 2430028 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: BR- 316 KM 03 / BLOCO J No.303 Complemento:
 RESIDENCIAL DENISE DE MELO CEP: Bairro:
 GUANABARA Localidade: ANANINDEUA UF: PA
 Contato.....: 091-81884171

dos da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 02/03/2011 10:05:00
 Endereço.....: Tiradentes, Alameda - até 162/163, RUA FLORIANO
 PEIXOTO Complemento: Fundos: Perímetro: ;
 Bairro: Estrela Localidade: Castanhal - Castanhal
 / PA

Relato da Ocorrência

O relator acima identificado, compareceu nesta Delegacia para comunicar que na data, hora e local supracitados, estava trabalhando como Agente de Trânsito, quando ao fazer uma abordagem na motocicleta conduzida pelo nacional MARLOR FERNANDES DE ALMEIDA, ao qual, não estava com capacete, o mesmo desobedeceu a ordem de parada do relator e após tentar empreender fuga ameaçou dizendo "EU VOU TE PEGAR E TU VAI VER O QUE VAI ACONTECER CONTIGO" (textuais). Registra-se para os devidos fins.////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Renata Pimentel Dantas
Escrivão de Polícia

Raimundo Marcelo Crispim de Souza
Relator

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Operacional/Castanhal - Centro 280
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - TCO
No. Tombo: 280/2011.000116-1

DADOS DA VITIMA/CONDUTOR: RAIMUNDO MARCELO CRISPIM DE SOUZA, nascido em 21.11.1970 na cidade de Belém/PA, filho de Elza Crispim de Souza e Pai não declarado, RG n 2430028 SSP/PA, CPF 425.696.482-72, residente e domiciliado à Br 316 Km 03, Residencial Denize de Melo, Bloco J 1, APT 303, bairro Guanabara, Ananindeua/PA.

QUE, trabalha como Agente de Trânsito, há 2 anos e 6 meses, e estava de serviço na corrente data, quando percebeu que um indivíduo vinha em sua direção estava sem capacete e sem placa de identificação da motocicleta. QUE, deu ordem de parada ao mesmo, porém, não fora atendido. QUE, neste momento o declarante fora atrás do referido nacional, que havia empreendido fuga, após ter derrubado o declarante de sua Viatura/Motocicleta. QUE, o referido nacional fora identificado posteriormente como sendo MARLON FERNANDES DE ALMEIDA, para que o mesmo parasse, e foi preciso ser abordado uma segunda vez, a dois quarteirões adiante, pelo o Agente de trânsito de nome "ALEXANDRE" e "ATALIAS". QUE, quando o nacional fora parado, foi pedido a documentação do veículo e o documento de habilitação, ao qual não os possuía. QUE, o nacional fora informado que sua motocicleta iria ser levada para o pátio da SEMUTRAN. QUE, neste momento o referido nacional disse-lhe em tom de ameaça "EU VOU TE PEGAR E TU VAI VER O QUE VAI ACONTECER CONTIGO" (textuais). QUE, o declarante acionou a Polícia Militar para pedir apoio para conduzir o referido nacional até esta Delegacia para que fossem tomadas as devidas providências.

José Casemiro Beltrão da Silva Junior
Autoridade Policial



Renata Pimentel Dantas
Escrivã de Polícia Civil


RAIMUNDO MARCELO CRISPIM DE SOUZA
VITIMA/CONDUTOR

001207-7



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Número: 00280/2012.001207-7
Registrado em: 07/02/2012 10:11:41

Castanhal, 07 de fevereiro de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior
Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
Identificação do Caso.: APRESENTAÇÃO/AMEAÇA
Dados do Relator.....: CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
Tipo do Relator.....: Guarda Municipal
Identidade.....: 03462175457 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
Endereço Residencial...: PASS BOM JESUS No.684 Complemento: R SAO DOMINGOS
CEP: Bairro: TERRA FIRME Localidade: BELEM UF: PA
8878-9224

dos da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato....: 07/02/2012 09:50:00
Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
ao, COMANDANTE ASSIS Complemento: Fundos:
Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

A pessoa acima qualificada é Agente de Trânsito do SEMUTRAN e comunica nesta delegacia de polícia, que na data e hora supra estava em seu local de trabalho, na esquina da travessa Comandante Francisco Assis com Maximino Porpino, quando o veículo GOL, COR VERMELHA, PLACA Nº NSV-6107, parou na faixa de pedestre na mudança do sinal luminoso. Ressalta o relator que apitou ao condutor do referido veículo e passou a lavrar o auto de infração, quando o condutor do citado veículo deu o retorno e parou próximo ao relator, desceu do veículo e foi logo agredindo o relator, segurando-o pela camisa e ameaçou agredir o relator com sua moleta, pois o mesmo é deficiente físico, ressaltando o relator de falou ao citado cidadão, ao qual foi identificado como sendo JOAQUIM COSME DE LIMA JUNIOR, que era para se acalmar, sendo que o senhor JOAQUIM falou ao relator, que poderia acabar com o mesmo, inclusive mandar lhe "apagar" e que encheu sua cara de pancada, tendo o relator como testemunha o Guarda municipal AMINTAS. Que nesse momento estava passando uma viatura da polícia militar, tendo o depoente pedido apoio, quando os militares fizeram a condução do citado cidadão para esta delegacia de polícia, para serem tomadas as medidas pertinentes ao caso.///////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Página

00100000000100100000000000010010000001110111

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
-/Castanhal - Centro 280
TERMO DE CIÊNCIA DA VÍTIMA - TCO
No. Tombo: 280/2012.000102-0

Autoridade Policial: Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior
Escrivão: Eneas Antonio Jardim de Sousa
07/02/2012 10:59

DADOS DA VÍTIMA
CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA, do sexo masculino, Adulto III (30 a 34 anos),
filho(a) de ANTONIA GOMES SOUZA CUNHA e ANTONIO CARLOS SOUZA CUNHA, Habilitação nro.
03462175457 DETRAN-PA, residente PASS BOM JESUS, 684, R SAO DOMINGOS, bairro TERRA
FIRME, BELEM-PA, telefone 8878-9224

INFORMAÇÕES SOBRE A AUDIÊNCIA
Local da Audiência.....: Juizado Especial Criminal de Castanhal.
Endereço local Audiência: Comandante Assis, esquina com Cônego Leitão, Centro,
Castanhal.
Horário de funcionamento: à partir das 13:00 hs.

Capitulação Penal : Artigo 147, Caput/Parágrafo/Inciso CAPUT DO C.P.B.

TEXTO DO TERMO:
Através do presente termo, tomo ciência de que devo comparecer a secretaria do local
acima especificado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, a fim de tomar
conhecimento das providências concernentes ao presente feito.

ASSINATURAS:

Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior
AUTORIDADE POLICIAL

Eneas Antonio Jardim de Sousa
ESCRIVÃO

* Carlos Marcelo S. Cunha
CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
VÍTIMA



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2011.002633-5

Castanhal, 18 de abril de 2012

Registrado em: 25/03/2011 15:59:32

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Elielza Menezes Braga**
 Registrador do Boletim: Charles Félix de Oliveira
 Identificação do Caso.: AMEÇA-AGENTE DE TRANSITO MICHEL
 Dados do Relator.....: **MICHEL MENEZES E SILVA**
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 0018 / 8 - Carteira Funcional / PMC - PA
 Endereço Residencial...: COND.SOL DOURADO BL I No.103 Complemento: AUGUSTO
 MONTENEGRO CEP: 66635110 Bairro: PARQUE VERDE
 Localidade: BELEM UF: PA
 Contato.....: (91)8826-8215
 MMSCOMTADOR@YAHOO.COM.BR

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 25/03/2011 15:40:15
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , ESQUINA COM CONEGO
 LEITÃO Complemento: Fundos: Perímetro: ;
 Bairro: Centro Localidade: Castanhal - Castanhal
 / PA

Relato da Ocorrência

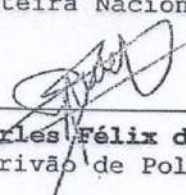
///O relator compareceu nesta Delegacia de Policia, na qualidade Agente de Transito do SEMUTRAN, para comunicar que na data, hora e local supracitados, estava em serviço orientando o transito, quando uma motocicleta Honda/CBX 250 Twister de cor predominante amarela, placa JWD 5629, conduzida por um nacional não identificado, avançou o sinal vermelho da via Barão do Rio Branco, ao que o relator sinalizou a infração, momento em que o condutor do veiculo parou e o ameaçou dizendo "fica aqui ate seis e meia pra ver o que vai acontecer contigo" (textuais), sendo que cerca de dez minutos apos a ameaça, o mesmo condutor passou no local e ao ver o relator, fez um gesto com as mãos simbolizando uma arma de fogo, e assim apontando o dedo indicador para o relator. Registra-se para os devidos fins.///


*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Charles Félix de Oliveira
 Escrivão de Polícia


 MICHEL MENEZES E SILVA
 Relator

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00171/2009.003051-5** Castanhal, 09 de abril de 2012
 Registrado em: 28/09/2009 19:42:50 É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: **Antonio Roberto de Moraes Azevedo**
 Registrador do Boletim: **Edmilson Duarte Braga**
 Identificação do Caso.: **AMEAÇA**
 Dados do Relator.....: **JOSÉ WILKER MOREIRA BEZERRA**
 Tipo do Relator.....: **Guarda Municipal**
 Identidade.....: **03958728 / 1 - Identidade / CSM - PA**
 Endereço Residencial...: **ROD. BRAGANÇA-VISEU No.609 Complemento: PX.
 ROTATORIA DO TREVO CEP: Bairro: RIOZINHO
 Localidade: BRAGANÇA UF: PA**
 Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: **Crimes Contra a Pessoa**
 Data e hora do Fato...: **28/09/2009 15:30:00**
 Endereço.....: **Barão do Rio Branco, Avenida - de 514/515 a
 1741/1, RUA ALTAMIRA COM MONSENHOR JOSE MARIA DO
 LAGO Complemento: PROX. PANIFICADORA Fundos: NS
 Perímetro: NS; NS Bairro: Nova Olinda Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA**

Relato da Ocorrência

O Guarda Municipal acima qualificado vem comunicar que no dia, hora e local acima especificados ao encontrar-se trabalhando na rua como agente de trânsito, onde em dado momento fez a abordagem de um veículo HONDA BIZ, PLACA JVY 9978, de cor cinza, para realizar serviços de rotina, quando em dado momento o comunicante fora abordado por um indivíduo, o qual se meteu no serviço do comunicante, onde o mesmo proferiu palavras de baixo calão ao comunicante, tipo: "VAI TOMAR NO CU, VAI TE FODER, FILHO DA PUTA E OUTRAS MAIS", que em dado momento o cidadão entrou em uma oficina de moto e se apossou de um escapamento de moto e partiu para cima do comunicante, instante em que o comunicante manteve distância para não ser lesionado pelo mesmo, que não sabe precisar os motivos pelos quais o mesmo tomou tal atitude, que trata do nacional: ANDRE DA SIVA E SILVA, que na oportunidade o comunicante REPRESENTA CRIMINALMENTE PELO CRIME DE AMEAÇA EM DESFAVOR DO REFERIDO NACIONAL. Registra para fins de direito.

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Govorno do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2008.008357-4
Registrado em: 19/11/2008 18:30:51

Castanhal, 06 de janeiro de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Rosalina de Moraes Arraes
Registrador do Boletim: Antonio Ronaldo Batista Sousa
Identificação do Caso.: COM/AMEAÇA NO TRÂN/RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
Dados do Relator.....: RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
Tipo do Relator.....: Relator
Identidade.....: 2931581 / 1 - Identidade / SSP - PA
Endereço Residencial...: RUA ANTONIO BARRETO No.605 Complemento: APT.02
Contato.....: CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: BELEM
91 - 3230 2129,8885-3015,

**Dados da Ocorrência**

Especialização do Fato: Vigilância Geral
Data e hora do Fato...: 19/11/2008 16:55:59
Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, ESQ. COM MAXIMINO
PORPINO Complemento: VIA PÚBLICA Fundos:
Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////////// O relator na qualidade de Agente de Trânsito Municipal, veio nessa Depol comunicar, que na data presente, por volta das 17h43, se encontrava juntamente com seu amigo de trabalho (profissão) DANIEL MALHEIROS MENEZES, ambos estavam trabalhando no cruzamento da Barão do Rio Branco esq. com Maximino Porpino, quando avistaram um nacional que conduzia uma Moto Titan vermelha de Placa JVI-4270, sendo este vinha pela maximino no sentido BR-316/Estrela. Diz o comunicante que o nacional avançou o sinal vermelho e seguidamente manobrando para Av. Barão do Rio Brano, no sentido Cristo Redentor. Relata que ariá apitado para o condutor da moto, sendo que o nacional parou px. o Magazan e voltou, e ja proximo ao relator veio a questinar, que passou direto porque o sinal estaria laranja, que o declarante falou ao mesmo que o sinal precisamente estaria vermelho, foi quando o nacional falou para o declarante de forma alterado (brabo) o seguinte: CUIDADO QUE SOU DE PARAGOMINAS, SE ESSA MULTA CHEGAR TOMA CUIDADO QUE SOU DE PARAGOMINAS, (TEXTUAIS). Registrou fato para fins cabiveis. //////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Marcelo de Lima Cruz
Escrivão de Polícia

RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA
Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2009.001711-2
Registrado em: 28/02/2009 16:49:39

Castanhal, 06 de janeiro de 2012
É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: **Rosalina de Moraes Arraes**
Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
Identificação do Caso.: DESACATO
Dados do Relator.....: **RAPHAEL AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA**
Tipo do Relator.....: Agente de Transito
Identidade.....: 2931581 / 1 - Identidade / SSP -
Endereço Residencial...: RUA ANTONIO BARRETO No.605 -Complemento: APT-02
Contato.....: CEP: Bairro: UMARIZAL Localidade: Boleim U PA
91 - 3230 2129,8885-3015,

**Dados da Ocorrência**

Especialização do Fato: Crimes Contra a Ordem Administrativa
Data e hora do Fato....: 28/02/2009 14:35:00
Endereço.....: Pedro Porpino da Silva, Rua, Complemento:
Fundos: Perímetro: ; Bairro: Ianetama
Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência.

A pessoa acima qualificada é Agente de Trânsito da SEMUTRAN e comunica nesta Delegacia de Polícia que na data e hora supra, estava trabalhando com seu colega de trabalho JOSÉ WILKER MOREIRA BEZERRA, no bairro IANETAMA, quando fizeram a abordagem a um veículo que era conduzido pelo nacional. Ressalta o relator que quando estavam abordando o condutor do veículo EDER ALMEIDA PIEROTE, residente na rua Pedro Mello com 1º de Maio, nº 123, bairro Novo Estrela, chegou no local o nacional posteriormente identificado como OSMANIN OLIVEIRA XAVIER, que estava filmando a ação do relator e seu colega de trabalho JOSÉ WILKER, quando OSMANIN aproximou-se e gritou, textuais, "porque vocês não liberam o carro seu bando de corrupto, ladrões, safados", e ainda disse "identifiquem-se, identifiquem-se, ressaltando o relator que ponderou dizendo que estavam fazendo seu trabalho no trânsito e pediu para que este se identifica-se. Que OSMANIN disse que não interessava, quando o relator perguntou se o mesmo estava alcoolizado, pois estava com aparência de tal. Que o referido nacional foi em direção ao relator e lhe deu um empurrão, tendo seu colega de trabalho interferido, sendo também empurrado por OSMANIN. Que mediante a situação o relator acionou a polícia militar, já que várias pessoas passaram a aglomerar-se no local e fizeram a condução de OSMANIN para esta Delegacia, sendo comunicado o fato a autoridade policial para as devidas providências. Em tempo, o condutor do veículo que estava sendo abordado no momento da intervenção de OSMANIN, presenciou todo o fato e prontificou-se a testemunhar.///////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2010.009977-2

Registrado em: 30/11/2010 10:46:23

Castanhal, 17 de maio de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Valdy Dias de Lucena Junior**
 Registrador do Boletim: Charles Félix de Oliveira
 Identificação do Caso.: AMEAÇA - JOSE DIEGO
 Dados do Relator.....: **PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO**
 Tipo do Relator.....: Policial Militar
 Identidade.....: 23785 / 8 - Carteira Funcional / PM - PA
 Endereço Residencial...: 5º BPM No. Complemento: PX. POUSADA DOS REIS CEP:
 Bairro: APEÚ Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 3721-1652

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 30/11/2010 07:45:48
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida - de 514/515 a
 1741/1, TRAVESSA ALTAMIRA Complemento: PX A
 CHURRASCARIA CARNEIRO Fundos: Perímetro: ;
 Bairro: Nova Olinda Localidade: Castanhal -
 Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////O relator compareceu nesta Delegacia de Polícia para informar que dirigia a VTR 5314 na Travessa Altamira, no sentido Br 316 para a Avenida Barão do Rio Branco, e avistou um nacional, neste ato identificado como JOSÉ DIEGO DE SOUSA E SOUSA, agredindo fisicamente um agente da autoridade de trânsito, ora identificado como MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES, momento em que o relator abordou o nacional agressor, impedindo que continuasse a agressão e questionando os motivos que o levaram a partir para a violência física, ao que o agressor respondeu levantando o tom de voz para com o relator, gritando que o "guarda queria levar a moto, esse filho da puta" (textuais), fato que levou o relator a imobilizar o agressor, no que resistiu a imobilização e começou a xingar o relator de "filho da puta" (textuais). Registra-se para os devidos fins.////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

 Charles Félix de Oliveira
 Escrivão de Polícia

 PEDRO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO
 Relator

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:

Página



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2011.007437-7

Registrado em: 20/08/2011 11:15:17

Castanhal, 11 de junho de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Ronaldo Helio de Oliveira e Silva**
 Registrador do Boletim: Roberta Paulino da Silva
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO PARA FINS DE DIREITOS
 Dados do Relator.....: **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 0436750219 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: TV. MAJOR RUFINO PASSARINHO No.179 Complemento:
 CEP: Bairro: MILAGRE Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91.8850.3997

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Delito de Trânsito
 Data e hora do Fato...: 20/08/2011 11:00:17
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, ESQUINA COM RUA CORONEL LEAL Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

//////////O relator, na qualidade de Agente de Trânsito Municipal, compareceu a esta unidade policial para comunicar que na data, hora e local supracitados, estava exercendo suas funções legais, quando sinalizou para o condutor do veículo tipo SAVEIRO, de cor Preta e Placa NSX-6013, em virtude deste estar condizindo o veículo com apenas uma das mãos; QUE, o relator veio a saber posteriormente se tratar do nacional CARLOS ALAN SEABRA; QUE, na ocasião, o relator solicitou a documentação de CARLOS e do veículo, tendo este se recusado a apresentá-los, tendo então o relator juntamente com CARLOS se deslocado até o veículo, que estava estacionado a aproximadamente 20m, negado-se novamente a apresentar a documentação, e argumentando também que o procedimento do agente era incorreto; QUE, o agente pediu auxílio a uma outra equipe de trânsito, e em ato contínuo o relator iniciou anotações em seu bloco a fim de notificá-lo, momento este em que CARLOS bateu na mão do relator, derrubando tal bloco de anotações; QUE, em seguida CARLOS entrou em seu veículo e evadiu-se do local, praticando direção perigosa, tendo tal ato quase atropelado o relator; QUE, o fato foi presenciado pelos nacionais RAFAEL EVANGELISTA GALVÃO e WENDERSON PIRES EVANGELISTA CARDOSO; QUE, o relator informa que soube através do CIOP que o veículo estava com restrições nas bases do DETRAN. Registra-se para os devidos fins.//////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2010.003610-5

Castanhal, 11 de junho de 2012

Registrado em: 12/05/2010 21:08:10

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Ronaldo Lopes de Oliveira**
 Registrador do Boletim: Renato Lucio Neves Borges
 Identificação do Caso.: DESACATO
 Dados do Relator.....: **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**
 Tipo do Relator.....: Vítima
 Identidade.....: 0436750219 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: TV. MAJOR RUFINO PASSARINHO No.179 Complemento:
 CEP: Bairro: MILAGRE Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91.8850.3997

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 12/05/2010 18:20:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida - de 514/515 a
 1741/1, Complemento: EM FRENTE AO CONJ. FLANBOT
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Nova Olinda
 Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

O nacional acima identificado comunicou nesta Unidade Policial que é Agente de Trnsito neste município de Castanhal; Que, por volta das 18:30, recebeu a determinação do coordenador de trânsito SETUBAL, que fosse ao final da linha do "Tóquio" que havia acontecido o descumprimento de itinerário praticado pelo ônibus nº 08 da empresa Mayara, conduzido pelo motorista conhecido por "ZÉ NILSON"; Que, o declarante seguiu para o local indicado, onde foi desacatado pelo referido motorista que lhe ofendeu verbalmente com palavras de baixo calão como: "filho da puta", "safado", "puta", dentre outros, afirmando que o declarante o perseguia; Que, o referido motorista dizia ao declaratne, em tom de ameaça, que ainda iriam se encontrar. Registra para as providências cabíveis.////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Renato Lucio Neves Borges
 Escrivão de Polícia

MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2008.003656-3

Castanhal, 11 de junho de 2012

Registrado em: 23/10/2008 11:27:59

É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: **Antonio Roberto de Moraes Azevedo**
 Registrador do Boletim: Milka Nepomuceno Cavalcante da Silva
 Identificação do Caso.: LESAO CORPORAL/DESOBEDIENCIA
 Dados do Relator.....: **MARCOS RODRIGUES DA SILVA**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 4993155 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: TV. MAJOR FILHO PASSARINHO No.179 Complemento:
 CEP: Bairro: MILAGRE Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 23/10/2008 07:30:19
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida - de 514/515 a
 1741/1, RUA MAJOR WILSON Complemento: Fundos:
 Perímetro: ; Bairro: Nova Olinda Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

O nacional em apreço na qualidade de Agente de Transito de Castanhal, faz apresentar nesta Seccional o nacional EDUARDO FELIX DE SOUSA JUNIOR, pelo fato do mesmo ter na data de hoje lhe agredido fisicamente, momento em que o relator fez abordagem do mesmo devido ele esta conduzindo uma motocicleta e nao esta usando capacete e no momento da abordagem tentou evadir-se do local pulando da calçada onde estava vindo neste momento colidir com as pernas do apresentante ficando esta lesionada, que por esta razão o conduziu ate esta Seccional para que fosse tomada as devidas providencias. Registra-se para devido fins.

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

 Milka Nepomuceno Cavalcante da Silva
 Escrivão de Polícia

 MARCOS RODRIGUES DA SILVA
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2009.009243-4

Castanhal, 11 de junho de 2012

Registrado em: 02/10/2009 18:18:41

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial....: **Antonio Roberto de Moraes Azevedo**
 Registrador do Boletim: Esmaelino dos Reis Pinto
 Identificação do Caso..: AMEAÇA NO TRÂNSITO//EVERALDO ARNAUD LOPES
 Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
 Tipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
 Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
 Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 02/10/2009 16:19:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , BENJAMIN CONSTAN
 Complemento: VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: PX.
 A LOJA JOMOVEIS; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

/// O relator na qualidade de agente de trânsito, o qual trabalha no (Semutran/Castanhal), veio nessa DELEGACIA DE POLICIA, comunicar que hoje por volta das 16h19min, foi vítima de **Ameaças**. Relata que encontrava-se trabalhando no centro dessa cidade, quando se deparou com um veículo estacionado na tv. Benjamin Constant, esq. com Barão do rio Branco, quando verificou um veículo estacionado bem em frente a loja Jomoveis. Diz o relator que naquele local não pode permanecer veículo parado (estacionado), ou seja o local é só de carga e descarga, o qual veículo seria de marca SAVEIRO, de placa JVJ-2856, o qual veículo é de propriedade do nacional de prenome ROSINILDO GUEDES SANTOS, com o C.P.F de nº: 009.301.132-68, residente na tv. Conego Leitão, nº 2503, bairro Centro, nessa cidade, endereço este fornecido pelo próprio relator. Ressalta o declarante que no momento em que estava realizando o procedimento de atuação do mesmo, quando foi surpreendido pelo referido condutor do veículo, pois o mesmo surgiu no local e lhe perguntou se o relator estava multando seu veículo, sendo que o relator respondeu que sim, foi quando o condutor do veículo se exaltou contra a pessoa do comunicante e lhe proferindo os seguintes textuais: (OLHA SE VOCE ME MULTAR E SE ESSA MULTA CHEGAR EM CASA, VOU TE PEGAR ENM QUE SEJA DEBAIXO DA SAIA DA TUA MÃE). Fato esse presenciado por dois policiais militares (cabos/soldado), que estariam de serviço em um PM-BOX, bem proximo o fato ocorrido. Registrou o fato para fins cabíveis. /////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00280/2009.009243-4**
Registrado em: 02/10/2009 18:18:41

Castanhal, 11 de junho de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Antonio Roberto de Moraes Azevedo**
Registrador do Boletim: Esmaelino dos Reis Pinto
Identificação do Caso.: **AMEAÇA NO TRÂNSITO//EVERALDO ARNAUD LOPES**
Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
Tipo do Relator.....: Agente de Transito
Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...: 02/10/2009 16:19:00
Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , BENJAMIN CONSTAN
Complemento: VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: PX.
A LOJA JOMOVEIS; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA

Edmilson Duarte Braga
Escrivão de Polícia

EVERALDO ARNAUD LOPES
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

BENGUI-UP - Bengui - Unid. Policia 412- 1º RISP-10ª AISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00412/2013.000775-1

Registrado em: 12/03/2013 14:04:47

Belém, 12 de março de 2013

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Renato Wanghon Filho
 Registrador do Boletim: Jose Alonso Serrao Monteiro
 Identificação do Caso.: DANO EM MOTO
 Dados do Relator.....: RAFAEL BARBOSA CAMPELO
 Tipo do Relator.....: Vítima
 Identidade.....: 5796242 / 1 - Identidade / POLICIA CIVIL - PA
 Endereço Residencial...: RUA AJAX DE OLIVEIRA No.401 Complemento: FRENTE A
 RUA JOSE DE ALENCAR CEP: Bairro: BENGUI
 Localidade: BELÉM UF: PA
 Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra o Patrimônio
 Data e hora do Fato...: 11/03/2013 20:04:47
 Endereço.....: BR-316, Rodovia - do km. 6,000 ao km 9,600 - lado
 p, Complemento:
 ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL ANITA GEROSA Fundos:
 Perímetro: ; Bairro: Centro de Ananindeua
 Localidade: Ananindeua - Ananindeua / PA

Relato da Ocorrência

O cidadão acima identificada vem a esta Unidade Policial comunciar que na data e hora acima ciatdo deixou sua motoc icleta de marca HONDA CG 150 FAN d cor preta, de placa NSN 6963, no estacionamento do Hospital Anita Gerosa , e foi para seu local de trabalho no municipio de Castanhal, ao retornar pela noite contatou que o pneu dianteiro da refrida moto estava seco, deixando a mesma naquele local, é hoje pela manha ao retornar para apanhar sua moto, levando a mesma ate um borracheiro para consertar o referido u, constatou que o pneu fora cortado de proposito, ressalta que é de costume deixar sua moto naquele oncionamento, é devido trabalhar como agente de transito no municipio de Castanhal, possivelmente o ato uentuosos tenha sido em forma de represália, pois em Castanhal e costumeiro este tipo de represália. Registra o fato para as providências cabiveis.

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Ananindeua-Patrimônio 281-2º RISP- 20ª AISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Av. Zacarias de Assunção s/nº

Local: Belém CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

BENGUI-UP - Bengui - Unid. Policia 412- 1º RISP-10ª AISP
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00412/2013.000775-1
Registrado em: 12/03/2013 14:04:47

Belém, 12 de março de 2013
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Renato Wanghon Filho
Registrador do Boletim: Jose Alonso Serrao Monteiro
Identificação do Caso.: DANO EM MOTO
Dados do Relator.....: RAFAEL BARBOSA CAMPELO
Nome do Relator.....: Vítima
Identidade.....: 5796242 / 1 - Identidade / POLICIA CIVIL - PA
Endereço Residencial...: RUA AJAX DE OLIVEIRA No.401 Complemento: FRENTE A
RUA JOSE DE ALENCAR CEP: Bairro: BENGUI
Localidade: BELÉM UF: PA
Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra o Patrimônio
Data e hora do Fato...: 11/03/2013 20:04:47
Endereço.....: BR-316, Rodovia - do km.6,000 ao km 9,600 - lado
p, Complemento:
ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL ANITA GEROSA Fundos:
Perímetro: ; Bairro: Centro de Ananindeua
Localidade: Ananindeua - Ananindeua / PA

Relato da Ocorrência

O cidadão acima identificada vem a esta Unidade Policial comunciar que na data e hora acima ciatdo deixou sua motoc icleta de marca HONDA CG 150 FAN d cor preta, de placa NSN 6963, no estacionamento do Hospital Anita Gerosa , e foi para seu local de trabalho no municipio de Castanhal, ao retornar pela noite contatou que o pneu dianteiro da refrida moto estava seco, deixando a mesma naquele local, é hoje pela manha ao retornar para apanhar sua moto, levando a mesma ate um borracheiro para consertar o referido pneu, constatou que o pneu fora cortado de proposito, ressalta que é de costume deixar sua moto naquele estacionamento, é devido trabalhar como agente de transito no municipio de Castanhal, possivelmente o ato delituoso tenha sido em forma de represália, pois em Castanhal e costumeiro este tipo de represália. Registra o fato para as providências cabiveis.

*** FIM: DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Ananindeua-Patrimônio 281-2º RISP- 20ª AISP no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Av. Zacarias de Assunção s/nº Local: Belém CEP:

00412/2013.000775-1



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

BENGUI-UP - Bengui - Unid.Polícia 412- 1º RISP-10ª AI
Boletim de Ocorrência Policial

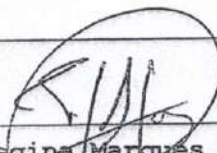
Número: 00412/2013.000775-1
Registrado em: 12/03/2013 14:04:47

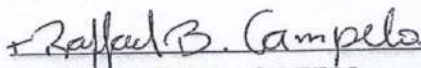
Belém, 12 de março de 2013
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Renato Wanghon Filho
Registrador do Boletim: Jose Alonso Serrao Monteiro
Identificação do Caso.: DANO EM MOTO
Dados do Relator.....: RAFAEL BARBOSA CAMPELO
Tipo do Relator.....: Vítima
Identidade.....: 5796242 / 1 - Identidade / POLICIA CIVIL - PA
Endereço Residencial...: RUA AJAX DE OLIVEIRA No.401 Complemento: FRENTE A
RUA JOSE DE ALENCAR CEP: Bairro: BENGUI
Localidade: BELÉM UF: PA
Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra o Patrimônio
Data e hora do Fato...: 11/03/2013 20:04:47
Endereço.....: BR-316, Rodovia - do km 6,000 ao km 9,600 - lado
p, Complemento:
ESTACIONAMENTO DO HOSPITAL ANITA GEROSA Fundos:
Perímetro: ; Bairro: Centro de Ananindeua
Localidade: Ananindeua - Ananindeua / PA


Sandra Regina Marques Valino
Escrivão de Polícia


RAFAEL BARBOSA CAMPELO
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanh - Castanhal - Centro
Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2012.003598-4

Registrado em: 17/05/2012 18:01:50

Castanhal, 17 de maio de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Franciley dos Santos Pereira
 Identificação do Caso.: COM.P/FINS DIREITO/ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA
 Dados do Relator.....: **ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3641529 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: ALAMEDA ALTA PAULINA FERNANDES, QD-G, LOTE 11 No.10
 Complemento: PROPIRA II CEP: Bairro: SAO JOSE
 Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 8835-7214

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 17/05/2012 09:40:00
 Endereço.....: Quintino Bocaiúva, Travessa - de 170/171 ao fim,
 ESQUINA C/*RUA SENADOR LEMOS Complemento: VIA
 PÚBLICA Fundos: NS Perímetro: CENTRO; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

//////A cidadã acima identificada, na qualidade de AGENTE DE TRANSITO MUNICIPAL, pertencente a SEMUTRAN, compareceu nesta DEPOL, para comunicar que estava de serviço no local supracitado, quando passo u veícuo de marca CAPTIVA SPORT FWD, PLACA NSF-2296-Belém, Cor: Azul, Chassi 3GNCL13V29S630648, RENAVAM: 153874392, ANO/MO.2009 (Em nome AMILTON JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES), ao Infringir as Leis do Transito, a Agente de Transito apitou várias vezes, para que ele parasse e ele não obedeceu, logo estacionou seu veículo em lugar adequado. Relata que o infrator desceu do seu veículo e veio ao seu encontro e perguntou se ela tinha lhe multado e ela prontamente respondeu que Sim, ele falou que na vez dela esta multando ela deveria está procurando vaga para ele estacionar o seu carro, e se quizesse multa, poderia multar quantas vezes quizesse, que ainda bradou o seguinte : VOCES SÃO TODOS SAFADOS, IMBECIS, JÁ QUE VOCE ME MULTOU VAI TOMAR NO CÚ E VAI TE FUDER, SAFADA, repetindo várias vezes, chamando atenção da população. Relata que ele se retirou a pé e foi até o Hospital Magalhães e dentro de alguns minutos ele retornou, e novamente se dirigiu a ela e tornou a perguntar, JÁ FEZ A MULTA? ela respondeu o Sr. quer assinar? ele respondeu PODE FAZER QUANTAS TU QUIZERES, QUE EU PAGO, TENHO DINHEIRO PARA PAGAR. Nesse interim, chegou uma outra Agente e pediu a ele que manerasse seu linguajar que estava muito forte, e ele disse VÁ FICAR NUMA ESQUINA E ELA FICA NA OUTRA, QUE NO FINAL DO MES, O CONTRA CHEQUE DE VOCES ESTÁ GORDO, VOCES GANHAM POR COMISSÃO PELAS AS MULTAS QUE VOCES APLICAM. QUE, logo em seguida ela acionou o CIOP ele evadiu-se e entrou no Hospital Magalhães. Registrou para fins de direito.//////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 2800
Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2012.003598-4
Registrado em: 17/05/2012 18:01:50

Castanhal, 17 de maio de 2012
É BOP de Apresentação? Não

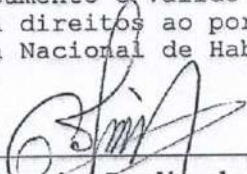
Autoridade Policial....: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
Registrador do Boletim: Franciley dos Santos Pereira
Identificação do Caso.: COM.P/FINS DIREITO/ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA
Dados do Relator.....: **ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA**
Tipo do Relator.....: Relator
Identidade.....: 3641529 / 1 - Identidade / SSP - PA
Endereço Residencial...: ALAMEDA ALTA PAULINA FERNANDES, QD-G, LOTE 11 No.10
Complemento: PROPIRA II CEP: Bairro: SAO JOSE
Localidade: CASTANHAL UF: PA
Contato.....: 8835-7214

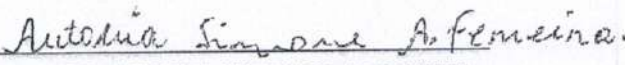
Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
Data e hora do Fato...: 17/05/2012 09:40:00
Endereço.....: Quintino Bocaiúva, Travessa - de 170/171 ao fim,
ESQUINA C/*RUA SENADOR LEMOS Complemento: VIA
PÚBLICA Fundos: NS Perímetro: CENTRO; Bairro:
Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO,
e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a
Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


Eneas Antonio Jardim de Sousa
Escrivão de Polícia


ANTONIA SIMONE ANDRADE FERREIRA
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2012.005083-9

Registrado em: 09/07/2012 18:18:01

Castanhal, 09 de julho de 2012
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior
Registrador do Boletim: Sergio Roberto Ferreira Vasconcelos
Identificação do Caso.: AMEAÇA / EXPEDITO GUIMARÃES BRITO

Dados do Relator.....: EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
Tipo do Relator.....: Relator
Identidade.....: 2764855 / 1 - Identidade / PC - PA
Endereço Residencial...: RUA DOIS DE FEVEREIRO No.50 Complemento: PX.
EXPINHEIRO GOMES CEP: Bairro: SANTA CATARINA
Localidade: CASTANHAL.UF: PA

Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...: 06/07/2012 18:00:00
Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida, C/RUA MAXIMINO
PORPINO Complemento: VIA PÚBLICA Fundos: NS
Perímetro: CENTRO; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

//////O relator na qualidade de Agente de Transito de Castanhal, compareceu nesta DEPOL, para comunicar que no dia, 02/07/2012, por volta de 14:18 hs, lavrou um Auto de Infração nº 0036242, pelo o fato da condutora Sandra Maria Monteiro, que ora conduzia o veículo de Placa OCA-9219-Castanhal, Marca M Meriva, ter estacionado em um Ponto de ônibus coletivo, ou seja na Tv. Cônego Leitão entre a Rua Paes de Carvalho e Av. Barão do Rio Branco. QUE, logo após ter recebido a referida Multa, seu espôso voltou a local e procurou o Agente e perguntou se ele podia Cancelar a Auto de Infração e o Agente respondeu que não, mesmo assim, ele ficou insistindo, mas não houve acôrdo referente a situação. Relata que no dia 06/07/2012, por volta de 17:00 hs, ele o procurou, mas não encontrou, encontrando apenas seu colega de serviço Atalias e perguntou pelo o Brito, ele respondeu que ele já tinha ido embora, e ele recapitulou o ocorrido e disse que o seguinte: VOU FAZER UMA BESTEIRA COM ESSE CARA, VOU DÁ CINCO TIROS NELE OU PASSO COM O CARRO POR CIMA DELE. Ressalta que no dia 09/07/2012 ele voltou a lhe procurar e o avistou na Av. Barão do Rio Branco c/Rua Cônego Leitão, estacionou seu veículo em frente a Praça da Igreja Matriz, desceu e veio em sua direção, e foi no momento em que ele (Relator) se saiu, em um veículo de um conhecido e se dirigiu até seu carro e foi embora para a Base (SEMUTRAN). Registrou para fins de direito.//////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986 Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanhal - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2012.005083-9

Castanhal, 09 de julho de 2012

Registrado em: 09/07/2012 18:18:01

É BOP de Apresentação? Não

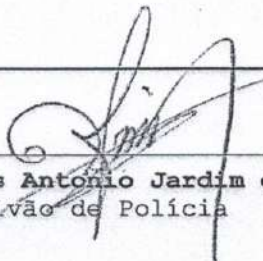
Autoridade Policial...: Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior
Registrador do Boletim: Sergio Roberto Ferreira Vasconcelos
Identificação do Caso.: AMEAÇA / EXPEDITO GUIMARÃES BRITO

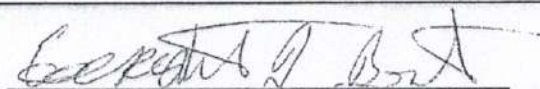
Dados do Relator.....: EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
Tipo do Relator.....: Relator
Identidade.....: 2764855 / 1 - Identidade / PC - PA
Endereço Residencial...: RUA DOIS DE FEVEREIRO No.50 Complemento: PX.
EXPINHEIRO GOMES CEP: Bairro: SANTA CATARINA
Localidade: CASTANHAL UF: PA

Contato.....:

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
Data e hora do Fato...: 06/07/2012 18:00:00
Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , C/RUA MAXIMINO
PORPINO Complemento: VIA PÚBLICA Fundos: NS
Perímetro: CENTRO; Bairro: Centro Localidade:
Castanhal - Castanhal / PA


Eneas Antonio Jardim de Sousa
Escrivão de Polícia


EXPEDITO GUIMARÃES BRITO
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00280/2011.008340-1** Castanhal, 15 de setembro de 2011
 Registrado em: 12/09/2011 08:57:04 É BOP de Apresentação? Não
 Aditamento ao B.O.P. número **00280/2011.008190-6**
 Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Edicleusa Marques Lobato
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO / AGENTE SEMUTRAN ANTONIO DUARTE
 Dados do Relator.....: **ANTONIO JOSE DA SILVA DUARTE**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 4730650 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: AL VENTRAL No.19 Complemento: CEP: Bairro:
 CARIRI Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91 8859-3778

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 10/09/2011 16:40:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, ESQUINA COM CORONEL LEAL Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

O nacional acima identificado, aqui, compareceu para comunicar com agente de trânsito da SEMUTRAN, no cruzamento mencionado nesta cidade, parou o veículo de PLACA NSK-1118, que teria ultrapassado a via no sinal vermelho. AFIRMA que um homem que estava no carona, saiu do veículo para conversar, e ao ser informado de uma infração, ficou agressivo vindo a jogar e quebrar sua prancheta no chão, arrancando suas folhas de anotação dos dias 08, 09 e 10 de setembro, onde continha várias numerações de placas, inclusive a anotação deste próprio veículo. AFIRMA que ao tentar recuperar suas folhas, este homem voltou arrancou outra folha e jogou sua HT MOTOROLA nº183108 na vala, evadindo-se do local. QUE após esta agressão conseguiu anotar novamente a placa do veículo. AFIRMA que o homem era branco, cabelo castanho e curto, entre 29 e 35 anos, que trajava camiseta e bermuda. Afirma que após pesquisa da PLACA NSK-1118, se confirmou que o veículo AUTOMÓVEL, VW VOYAGE 1.0, 2009/2010, PRETA, RENAVAM 168911841, CHASSI 9BWD05U9AT110528, pertencente a GISELLE DA SILVA MELLO. Registra-se para fins cabíveis.

ADITAMENTO: O nacional acima comparece nesta delegacia para **RETIFICAR** o número de patrimônio do rádio HT MOTOROLA declarando que o correto é **18318 e não como consta acima**. Informa ainda que referido aparelho, patrimônio da Semutran, foi danificado na ocasião acima, o que só foi constatado após o registro da primeira ocorrência. Adita-se para fins cabíveis////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00280/2011.008340-1** Castanhal, 15 de setembro de 2011
 Registrado em: 12/09/2011 08:57:04 É BOP de Apresentação? Não
 Aditamento ao B.O.P. número **00280/2011.008190-6**
 Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Edicleusa Marques Lobato
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO / AGENTE SEMUTRAN ANTONIO DUARTE
 Dados do Relator.....: **ANTONIO JOSE DA SILVA DUARTE**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 4730650 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: AL VENTRAL No.19 Complemento: CEP: Bairro:
 CARIRI Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Fato.....: 91 8859-3778

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Vigilância Geral
 Data e hora do Fato...: 10/09/2011 16:40:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, ESQUINA COM CORONEL LEAL Complemento:
 Fundos: Perímetro: ; Bairro: Centro Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Edicleusa

 Edicleusa Marques Lobato
 Escrivão de Polícia

Antonio José da Silva Duarte

 ANTONIO JOSE DA SILVA DUARTE
 Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2012.001188-9

Castanhal, 06 de fevereiro de 2012

Registrado em: 06/02/2012 17:22:18

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/CONSTRANGIMENTO E AMEAÇA
 Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
 Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
 Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 06/02/2012 14:54:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

A pessoa acima qualificada é agente de trânsito do **SEMUTRAN** e comunica nesta delegacia de polícia, que na data e hora supra, estava de serviço no centro deste município, na Maximino Porpino esquina com a Senador Lemos. Ressalta o relator que encontrava-se estacionado na vaga de veículo de valores, ao lado do Banco HSBC, o veículo **TOYOTA HILUX, COR PRETA, PLACA Nº JVV-8686**, ressaltando o relator que a condutora do veículo sinalizou para o relator, que foi ao seu encontro, quando a mesma passou a questionar, que era deficiente e que existia um outro veículo na vaga para pessoas deficientes, que fica na mesma travessa Maximino Porpino, em frente a ótica Diniz. Que existe sinalização no local, porém, apenas a vertical, faltando a horizontal e o relator explicou para a senhora que como a sinalização não estava completa, não tinha como autuar os condutores dos veículos que ali estacionavam. Que a referida senhora, passou a questionar o relator, chegando a dizer que os agentes de trânsito, faziam vista grossa para as pessoas que ali estacionavam, pois toda vez que precisava da vaga, encontrava ocupada. Que a referida senhora estava muito nervosa e quando o relator informou que ela sim, teria estacionado em local indevido poderia ser autuada, quando a mesma disse que duvidava ser autuada e em seguida disse para o relator fazer isso, falando várias vezes, desafiando o relator a tirar a multa. Que mediante a situação o relator passou a lavrar a multa, referente ao estacionamento em local indevido. Que nesse momento a senhora, que não quis identificar-se e nem fornecer qualquer documento, ligou para um pessoa, que mais tarde soube ser seu marido. Que passado uns cinquenta minutos, chegou no local um policial militar armado, sem qualquer identificação e dirigiu-se ao relator dizendo que o mesmo estava detido, pelos delitos de prevaricação e constrangimento ilegal. Prevaricação, segundo o relator, por não ter autuado o veículo que estaria na vaga de deficiente físico e por ter constrangido sua esposa. Que o referido policial chegou em um **VEÍCULO TOYOTA HILUX, COR PRETA, PLACA Nº JWC-0111** e também estacionou em lugar de carro de valores. Que o relator informou a

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Página

001000000001001000000000000010001100010001001



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00280/2012.001188-9**

Castanhal, 06 de fevereiro de 2012

Registrado em: 06/02/2012 17:22:18

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
 Identificação do Caso.: **COMUNICAÇÃO/CONSTRANGIMENTO E AMEAÇA**
 Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
 Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
 Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 06/02/2012 14:54:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

A pessoa acima qualificada é agente de trânsito do **SEMUTRAN** e comunica nesta delegacia de polícia, que na data e hora supra, estava de serviço no centro deste município, na Maximino Porpino, esquina com a Senador Lemos. Ressalta o relator que encontrava-se estacionado na vaga de veículo de valores, ao lado do Banco HSBC, o veículo **TOYOTA HILUX, COR PRETA, PLACA Nº JVV-8686**, ressaltando o relator que a condutora do veículo sinalizou para o relator, que foi ao seu encontro, quando a mesma passou a questionar, que era deficiente e que existia um outro veículo na vaga para pessoas deficientes, que fica na mesma travessa Maximino Porpino, em frente a ótica Diniz. Que existe sinalização no local, porém, apenas a vertical, faltando a horizontal e o relator explicou para a senhora que como a sinalização não estava completa, não tinha como autuar os condutores dos veículos que ali estacionavam. Que a referida senhora, passou a questionar o relator, chegando a dizer que os agentes de trânsito, faziam vista grossa para as pessoas que ali estacionavam, pois toda vez que precisava da vaga, encontrava ocupada. Que a referida senhora estava muito nervosa e quando o relator informou que ela sim, teria estacionado em local indevido e poderia ser autuada, quando a mesma disse que duvidava ser autuada e em seguida disse para o relator fazer isso, falando várias vezes, desafiando o relator a tirar a multa. Que mediante a situação, o relator passou a lavrar a multa, referente ao estacionamento em local indevido. Que nesse momento a senhora, que não quis identificar-se e nem fornecer qualquer documento, ligou para uma pessoa, que mais tarde soube ser seu marido. Que passado uns cinquenta minutos, chegou no local um policial militar armado, sem qualquer identificação e dirigiu-se ao relator dizendo que o mesmo estava detido, pelos delitos de prevaricação e constrangimento ilegal. Prevaricação, segundo o policial, por não ter autuado o veículo que estaria na vaga de deficiente físico e por ter constrangido sua esposa. Que o referido policial chegou em um **VEÍCULO TOYOTA HILUX, COR PRETA, PLACA Nº JWC-0111** e também estacionou em lugar de carro de valores. Que o relator informou ao

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2012.001188-9

Castanhal, 06 de fevereiro de 2012

Registrado em: 06/02/2012 17:22:18

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/CONSTRANGIMENTO E AMEAÇA
 Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
 Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
 Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

dos da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 06/02/2012 14:54:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

referido policial, que teria estacionado em lugar indevido, quando o policial disse, textuais, "eu sou policial militar". Que o relator perguntou se o mesmo possuía habilitação, quando o referido policial ficou mais alterado ainda e disse ao relator, textuais, "tu esta é com sorte, porque estou fardado, do contrário eu iria te quebrar no pau, para o relator aprender a respeitar deficiente físico". Que o depoente ficou preenchendo o auto, quando o referido policial passou a ligar no celular, quando pouco depois chegou uma viatura da PM, com três policiais militares, sendo estes os **PMs BARBOSA, ATAÍDE e AZEVEDO** e quando o relator dirigiu-se aos mesmos para informar o que estava ocorrendo, o referido policial militar, aqui identificado como sendo o **CB REIVALDO FABRÍCIO RAIOL ALVES**, falou ao relator para entrar na viatura, pois estava detido. Que o relator falou aos militares que chegaram na VTR o que havia ocorrido e que iria para a delegacia tomar as devidas providências, saindo caminhando, nesse momento já em companhia dos agentes **CÉLIA e BRITO**, quando o **CB REIVALDO** segurou-o pelo braço e tentou forçá-lo a entrar na viatura, pois insistiu que o relator estaria detido. Que o relator falou que não iria entrar na VTR, pois não havia cometido nada de irregular, porém, como o **CB REIVALDO** estava bastante alterado, os policiais militares que estavam na viatura, pediram ao relator que viessem com eles na VTR, para evitar uma situação mais drástica. Que o relator acabou acatando o argumento dos militares, pois o **CB REIVALDO** encontrava-se armado e o relator não saberia que atitude o mesmo tomaria, se o relator não fosse na viatura. Que o relator veio com os policiais militares e o **CB REIVALDO** veio em seu veículo, juntamente com sua mulher, que nessa delegacia soube chamar-se **SABRINA ROCHA ZUQUETA**. O relator esclarece que em momento algum destratou a senhora **SABRINA** como o **CB REIVALDO** e que apenas fez seu serviço, dentro na normalidade. Registra o fato para os devidos fins de direito.///////

Rua Paz de Carvalho Nr. 2986

Local: Castanhal CEP:

Página 2

001000000001001000000000000010001100010001001



**Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará**

Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: **00280/2012.001188-9**

Castanhal, 06 de fevereiro de 20

Registrado em: 06/02/2012 17:22:18

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: **Jose Casemiro Beltrão da Silva Junior**
 Registrador do Boletim: Eneas Antonio Jardim de Sousa
 Identificação do Caso.: COMUNICAÇÃO/CONSTRANGIMENTO E AMEAÇA
 Dados do Relator.....: **EVERALDO ARNAUD LOPES**
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 3712126 / 1 - Identidade / PC - PA
 Endereço Residencial...: RUA 07 DE SETEMBRO No.2273 Complemento: CASA CEP:
 Bairro: COLINA Localidade: IGARAPÉ-AÇÚ UF: PA
 Contato.....: 9189 - 7501 / 8137-8241

Dados da Ocorrência

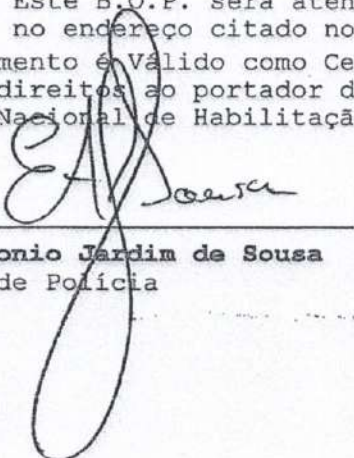
Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 06/02/2012 14:54:00
 Endereço.....: Maximino Porpino da Silva, Avenida - de 141/142
 ao, Complemento: Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

*** FIM DO RELATO ***

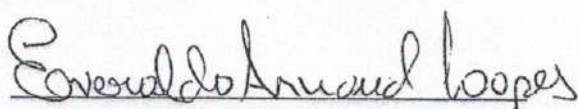
Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)



Eneas Antonio Jardim de Sousa
Escrivão de Polícia



EVERALDO ARNAUD LOPES
Relator



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará

Centro Pol. Castanh - Castanh - Centro, 280
Boletim de Ocorrência Policial



Número: 00280/2012.007633-4

Castanh, 05 de outubro de 2012

Registrado em: 05/10/2012 08:51:19

É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Paulo Henrique Ribeiro Soares Junior
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso...: AMEAÇA/CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
 Dados do Relator.....: CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
 Tipo do Relator.....: Relator
 Identidade.....: 03462175457 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: PASS BOM JESUS Nº.684 Complemento: R SAO DOMINGOS
 CEP: Bairro: TERRA FIRME Localidade: BELEM UF: PA
 Contato.....: 8878-9224

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Pessoa
 Data e hora do Fato...: 04/10/2012 11:00:00
 Endereço.....: Barão do Rio Branco, Avenida , CONEGO LEITÃO
 Complemento:
 VIA PUBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Centro Localidade: Castanh - Castanh / PA

Relato da Ocorrência

O relator na qualidade de agente de trânsito municipal, veio a esta Depol comunicar que foi informado na data de ontem, 04/10/12, por volta de 11:00h, que o sargento da PM, de prenome Wilson, estava em um bar localizado no bairro da Saudade, nesta cidade e ouviu pessoas do sexo masculino proferindo ameaças contra o declarante, afirmando que iriam matá-lo, inclusive disseram tais pessoas que tinham conhecimento que o relator residia em Belém, e que tais ameaças seriam motivadas por possíveis multas lavradas pelo declarante. O relator teme por sua integridade física, haja vista que desempenha suas atividades nas ruas e desconhece os supostos ameaçadores. Registra-se para devidas providências legais.////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanh - Centro 280 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Edicleusa Marques Tobato
Escrivão de Polícia

CARLOS MARCELO SANTOS DA CUNHA
Relator

RELATÓRIO SEMUTRAN

Eu Carlos Marcelo Santos da Cunha, investido nesta secretária por meio de concurso público, venho ao coordenador José Setubal Noronha, informar que já algum tempo venho sendo ameaçado, mas não dava muita importância até o dia 04/10/12. Por volta de 11:00 hs, um cidadão passou por mim e me cumprimentou e foi em direção ao seu veículo e entrou, quando estava saindo o flanelinha se aproximou fazendo piada dizendo o senhor conhece o agente Marcelo, logo o cidadão encostou o veículo e veio em minha direção perguntando se eu era o Marcelo e se morava em Belém, respondi que sim, ele logo disse que eu estava correndo risco de vida e que saísse das ruas o mais breve possível, que eu acreditasse nele e fosse logo fazer uma ocorrência policial, porque ouviu algumas pessoas falando que iriam me matar, ele se identificou como sargento Wilson da PM de Castanhal e tinha pertencido ao agrupamento tático da PM, mas trabalhava atualmente no SIOF de Castanhal, o sargento informou o número do seu telefone celular para confirmar a ameaça 88114963, no dia seguinte fui a delegacia, lá o delegado me orientou que conversasse com o meu chefe para que eu realmente saísse das ruas no sentido de ficar menos vulnerável.

No sentido de resguardar minha integridade física, venho ao senhor coordenador José Setubal Noronha pedir que me desloque para o plantão 24:00 hs, ao qual ficaria menos vulnerável.

Recebido em
10/10/2012

José Setubal Noronha
Coordenador de Trânsito

Coordenador José Setubal noronha



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2015.001835-0
 Registrado em: 26/03/2015 00:00:00
 Aditamento ao B.O.P. número 00280/2015.001834-6
 Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
 Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
 Identificação do Caso.: ADIT./DESACATO/AGT'S DE TRÂNS.: IVAN E HENRIQUE
 Dados do Relator.....: IVAN PAIXÃO CARDOSO
 Ipo do Relator.....: Agente de Transito
 Identidade.....: 04293590192 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
 Endereço Residencial...: RUA SENADOR LEMOS No. Complemento: SEMUTRAN CEP:
 Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91- 9 8876-4888 (IVAN)
 91- 9 8084-3328 (HENRIQUE)

Castanhal, 26 de março de 2015

É BOP de Apresentação? Não

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
 Data e hora do Fato...: 26/03/2015 09:48:00
 Endereço.....: Cônego Luís Leitão, Travessa - até 249/250, RUA
 HERNANI LAMEIRA Complemento:
 VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
 Pirapora Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

////////// Os Agentes de Trânsitos: IVAN PAIXÃO CARDOSO e LUIZ HENRIQUE QUEIROZ MARCELINO, compareceram a esta Delegacia de Polícia Civil para comunicar que na manhã de hoje, 26.03.14, por volta das 09h48, encontravam-se em fiscalização de rotina; quando, local supracitado, visualizaram um cidadão conduzindo uma moto com excedentes de passageiros; QUE, aproximaram-se do condutor e informaram que o mesmo seria notificado; QUE, mais a frente foram fechados por tal cidadão, o qual perguntou, de modo agressivo, se seria multado; QUE, os agentes responderam afirmativamente; QUE, o cidadão bateu com a mão na moto e proferiu, ainda de maneira arrogante: "Tá vendo que é do fórum, sou oficial de justiça". Ato contínuo, tal cidadão, que posteriormente intitulou-se pelo nome de RUBNELSON começou a DESACATÁ-LOS, proferindo as palavras: "SEUS BANDO DE SAFADO SEM VERGONHA, FILHO DA PUTA, SEUS FUDIDOS"; QUE, em seguida o Sr. RUBNELSON, entrou na VTR e descontroladamente tentou arrancar o bloco de multas do Ag. IVAN; QUE, o Sr. RUBNELSON deu um tapa no celular de IVAN, e começou a puxar o fardamento do agente a fim de tirá-lo do carro; QUE, em consequência disso o fardamento rasgou-se; QUE, o Sr. RUBNELSON somente com os pedidos da esposa que tentava tirá-lo do carro foi que decidiu ir embora. Registra-se para fins de direito.//////////

/// Faz-se o aditamento para informa que a moto conduzida pelo Sr. RUBNELSON no momento do fato, trata-se da MOTOCICLETA com placa OTM 1059, marca/modelo HONDA/NXR 150 BROS ES, em nome do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ. Registra-se.//////////

*** FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional
 171 - 3º RISP no endereço citado no rodapé desta página.

Rua Minervino Afonso de Barros S/N
 Castanhal CEP:

Local:



Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Centro Pol. Castatn - Castanhal - Centro 280
Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00280/2015.001835-0
Registrado em: 26/03/2015 00:00:00
Aditamento ao B.O.P. número 00280/2015.001834-6
Castanhal, 26 de março de 2015
É BOP de Apresentação? Não

Autoridade Policial...: Vitor Pietsch França Fontes
Registrador do Boletim: Manuelle da Costa Lopes
Identificação do Caso.: ADIT./DESACATO/AGT'S DE TRÂNS.:IVAN E HENRIQUE
Dados do Relator.....: IVAN PAIXÃO CARDOSO
Tipo do Relator.....: Agente de Transito
Identidade.....: 04293590192 / 3 - Habilitação / DETRAN - PA
Endereço Residencial...: RUA SENADOR LEMOS No. Complemento: SEMUTRAN CEP:
Bairro: CENTRO Localidade: CASTANHAL UF: PA
Contato.....: 91- 9 8876-4888 (IVAN)
91- 9 8084-3328 (HENRIQUE)

Dados da Ocorrência

Especialização do Fato: Crimes Contra a Administração Pública
Data e hora do Fato...: 26/03/2015 09:48:00
Endereço.....: Cônego Luís Leitão, Travessa - até 249/250, RUA
HERNANI LAMEIRA Complemento:
VIA PÚBLICA Fundos: Perímetro: ; Bairro:
Pirapora Localidade: Castanhal - Castanhal / PA

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO,
e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a
Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)

Edicleusa Marques Lobato
Escrivão de Polícia

Ivan Paixão Cardoso
IVAN PAIXÃO CARDOSO
Relator



Governo do Estado do Pará
 Polícia Civil do Estado do Pará
 CASTANHA-Sec - Castanhal - Seccional 171
 Boletim de Ocorrência Policial

Número: 00171/2012.001709-9

Registrado em: 03/06/2012 05:05:19

Castanhal, 03 de junho de 2012
É BOP de Apresentação? Sim

Autoridade Policial...: Fabio Veloso de Castro
 Registrador do Boletim: Roberta Paulino da Silva
 Identificação do Caso.: APRES. DESAC. / DESOB / DIR. SEM CNH / DIR. PERIG
 Dados do Relator.....: FERNANDO WILSON SALVIANO DA SILVA
 Tipo do Relator.....: Agente de Trânsito
 Entidade.....: 2490628 / 1 - Identidade / SSP - PA
 Endereço Residencial...: RUA EUZEBIO FORELIZA No.3675 Complemento: CEP:
 Bairro: MILAGRE Localidade: CASTANHAL UF: PA
 Contato.....: 91.8859.9756

Dados da Ocorrência
 Especialização do Fato:
 Data e hora do Fato...:
 Endereço.....:

Delito de Trânsito
 03/06/2012 02:00:19
 Marechal Deodoro, Rua, Complemento: Fundos:
 Perímetro: ; Bairro: Iametama Localidade:
 Castanhal - Castanhal / PA

Relato da Ocorrência

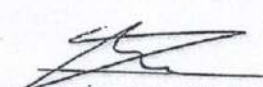
///////////////// O Relato compareceu a esta unidade policial a fim de realizar a apresentação do nacional MANOEL SOUSA COUTINHO, pelo fato do mesmo ter desobedecido a ordem de parar para fiscalização em virtude do mesmo estar sem capacete, bem como a nacional ISABEL GUIMARÃES MENDES, conduzindo o veículo de forma perigosa; QUE, após perséguição realizada, MANOEL SOUSA COUTINHO desacatou o relator, se negou a fornecer seu documentno de identidaae, be como tentou agredir o relator com um soco, não sendo lesionado pois desviou do golpe; QUE, informa-se também que nacional MANOEL SOUSA COUTINHO não possui permissão para dirigir e após abordagem o mesmo foi conduzido a esta Delegacia de polícia e apresentado à Autoridde Policial para os procedimentos legais.. Informa-se também que o veículo conduzido nacional, uma motocicleta de marca/modelo Honda/Titan 150 ESI, ano/modelo 2011/2011, de cor Preta e placa NTA-1584, foi encaminhada pelo realtor ao pátio do Semutran para as providências cabíveis. Registra-se para os devidos fins. ///////////////////

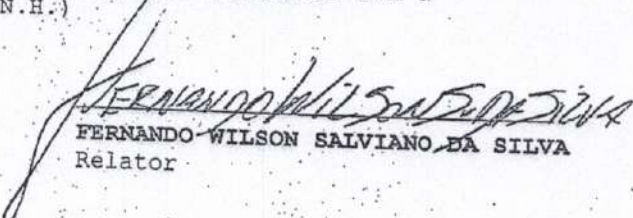
* FIM DO RELATO ***

Observações:

Atenção: Este B.O.P. será atendido pela unidade Castanhal - Seccional 171 no endereço citado no rodapé desta página.

Este documento é Válido como Certidão para fins de direito, É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículo automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.)


 Françoise Vieira
 Escrivão de Polícia


 FERNANDO WILSON SALVIANO DA SILVA
 Relator

Rua Minervino Afonso de Barros S/N Local:
 Castanhal CEP:

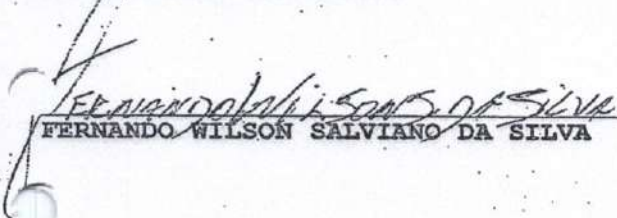
Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
-/Castanhal - Centro 280
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - TCO
No. Tombo: 171/2012.000345-0

DECLARAÇÕES DO CONDUTOR:

RELATO DO CONDUTOR DO FATO: no dia de hoje (03/06/2012), por volta das 02h00min estava largando serviço quando deparou-se com um nacional em uma motocicleta, o qual estava sem capacete, bem como a nacional que seguia corona no mesmo veículo; QUE, foi dado ordem da parada ao mesmo, porém este desobedeceu e seguiu dirigindo de forma perigosa; QUE, o declarante seguiu o mesmo na VTR do Semutran juntamente com sua equipe, tendo sido alcançado no bairro Ianetama; QUE ao ser indagado sobre seus documentos o mesmo respondeu que não tinha, bem como não possui permissão para conduzir veículo automotor; QUE, tentou ainda desferir um golpe de soco no declarante, tendo este desviado; QUE, nesta delegacia soube se tratar do nacional MANOEL SOUSA COUTINHO; QUE, este foi conduzido ao posto da PRF a fim de realizar o teste de alcoolemia, porém recusou-se a se submeter a tal teste; QUE, a motocicleta conduzida por MANOEL SOUSA COUTINHO foi encaminhada pelo relator para o pátio da Semutan/Castanhal para procedimentos cabíveis; QUE, a nacional que estava com MANOEL SOUSA COUTINHO chama-se ISABEL GUIMARÃES MENDES; MANOEL SOUSA COUTINHO foi apresentado nesta unidade policial à Autoridade Plantonista para os procedimentos de alçada.

ASSIANTURAS:

FÁBIO VELOSO DE CASTRO


FERNANDO WILSON SALVIANO DA SILVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 19 de janeiro de 2017.

Ofício nº 010/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

• Ao Cond. Juvêncio
- Escalar 3 agentes
- Disponibilizar via
pelo VRR em postos
de Defesa Civil.

Honrado em cumprimentar V. S^a., conforme reunião em conjunto no dia 18 de janeiro de 2017 ocorrido no auditório da SEMAS, com a presença da Secretaria de Cultura do Município de Castanhal e Órgãos de Segurança Pública, no âmbito Estadual e Municipal, em que foi tratado assunto em relação ao Evento Pré-Carnaval na Vila do Apeú "domingueira".

- Benhur Almeida
- Uliana
- Uliana

Considerando que conforme reunião acima, ficou firmado a realização de Operação no dia 22 de janeiro de 2017, na Vila do Apeú Distrito de Castanhal, esta denominada "**Operação Sossego**", é que solicitamos o apoio com uma GU Motorizada, tendo como local de concentração a Subprefeitura do Apeú, no **horário de 13:30**.

Elder Ribeiro da S.
Secretário de Trânsito e Transp.
Prefeitura Municipal de Castanhal

Atenciosamente,



MARCELO DE ARAÚJO PRATA – MAJ QOPM RG 24.944
Resp. pelo Comando do 5º BPM

SEMUTRAN
RECEBIDO
EM: 19/01/17
Alexandria Belo

Antônia Cassia do R. Sousa
1ª TEN. PM RG. 35075

Antônia Cassia do R. Sousa
1ª TEN. PM RG. 35075



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 24 de janeiro de 2017.

Ofício nº 019/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

*Assunto Trânsito
 - Projeções e feição a
 boston semana
 Em 27 JAN 2017*

Honrado em cumprimentar V. Sa., conforme reunião em conjunto no dia 18 de janeiro de 2017 ocorrido no auditório da SEMAS, com a presença da Secretaria de Cultura do Município de Castanhal e Órgãos de Segurança Pública, no âmbito Estadual e Municipal, em que foi tratado assunto em relação ao Evento Pré-Carnaval na vila do Apeú "domingueira".

*Elder Ribeiro da Silva
 Secretário de Trânsito e Transportes
 Prefeitura Municipal de Castanhal*

Considerando que conforme reunião acima, ficou firmado a realização de Operação no dia 29 de janeiro de 2017, na Vila do Apeú Distrito de Castanhal, esta denominada "**Operação Sossego II**", é que solicitamos o apoio com uma GU Motorizada, tendo como local de concentração a Subprefeitura do Apeú, no **horário de 13:30**.

Atenciosamente,



MARCELO DE ARAÚJO PRATA – MAJ QOPM RG 24.944
 Resp. pelo Comando do 5º BPM

[Handwritten signature]

SEMUTRAN
 RECEBIDO
 EM: 26 Jan 17
 Alessandra Belo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 03 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 028/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do, Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimentar V. Sa., e considerando que acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2017, na Vila do Apeú, a "**Operação Sossego III**", solicitamos o apoio necessário na referida operação, tendo como local de concentração a Sub Prefeitura do Apeú, no **horário de 13:30**.

Atenciosamente,




WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
Comandante do 5º BPM

SEMUTRAN
RECEBIDO
EM: 03/02/17
Alexsandra Belo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 06 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 035/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Nº 035/2017

Assunto: Solicitação.

Para providências em 02/02/17

[Handwritten signature]

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª o apoio necessário para **"Operação Sossego IV"**, que acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2017, na Vila do Apeú, com uma equipe de Agentes de Trânsito, tendo como local de concentração a Subprefeitura do Apeú, no **horário de 13:30**.

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



[Handwritten signature]
 WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
 Comandante do 5º BPM

SEMUTRAN
 RECEBIDO
 EM: 08/02/17
 Alessandra Belo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 15 de fevereiro de 2017.

Ofício nº 042/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

TRANSP
 Ao Cond. *[Handwritten Signature]*
 Presidente
 20/11/17

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª o apoio necessário para
 "Operação Sossego V", que acontecerá no dia 19 de fevereiro de 2017, na
 Apeú, com uma equipe de Agentes de Transito, tendo como local de concentração a
 Subprefeitura do Apeú, no **horário de 13:30**.

[Handwritten Signature]
 Secretário de Trânsito e Transportes
 Prefeitura Municipal de Castanhal

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DE ORDEM



WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
 Comandante do 5º BPM

[Handwritten Signature]
 Marcelo de ~~Prata~~ Prata
 MAJ QOPM-RG 24044

SEMUTRAN
RECEBIDO
 EM: 15/02/17
 Alessandra Belo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 15 de março de 2017.

Ofício nº 062/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA


Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio necessário para **"Operação Castanhal Seguro I"**, que acontecerá nos dias 17 e 18 de março de 2017, no Município de Castanhal, com uma equipe de agente de trânsito, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 21:00hs.**

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,




WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
Comandante do 5º BPM

SEMUTRAN
RECEBIDO

EM: / /



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 23 de março de 2017.

Ofício nº 067/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio necessário para **"Operação Castanhal Seguro II"**, que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de março de 2017, no Município de Castanhal, com uma equipe de agente de trânsito, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 20:30hs.**

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DE ORDEM



WILSON CARLOS DE **ARAÚJO FILHO** – TEN CEL QOPM RG 21172
 Comandante do 5º BPM


 Marcelo de Araújo Prata
 MAJ QOPM-RG 84944



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 16 de maio de 2017.

Ofício nº 099/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (ª) Sr (ª) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Assunto: Solicitação

*Em anexo a opor
 Wilianis.*

E - 13/05/17

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio para **"Operação Patrulhão"**, que acontecerá nos dia 18 e 19 de maio de 2017, em Castanhal, com uma GU Motorizada, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 20:30hs.**

*Elder Ribeiro da Silva
 Coordenador de Trânsito e Transportes
 Prefeitura Municipal de Castanhal*

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SEMUTRAN
 RECEBIDO
 EM: 18/05/17
 Alessandra B de



DE ORDEN

WILSON CARLOS DE **ARAÚJO** FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
 Comandante do 5º BPM

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 16 de maio de 2017.

Ofício nº 103/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Ass. Estad. Insumb

Procurador

E - 13/05/17

Elder Ribeiro da Silva
 Secretário de Trânsito e Transporte
 Prefeitura Municipal de Castanhal

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio para **"Operação Barreira e Comboio"**, que acontecerá nos dia 17 de maio de 2017, em Castanhal, com uma equipe de agentes de transito, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 17:00hs.**

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SEMUTRAN
 RECEBIDO
 EM: 18 105 17
 Alustomcha B.elo



DE ORDEN:

WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
 Comandante do 5º BPM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLÍCIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 01 de junho de 2017.

Ofício nº 111/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmo (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio para "**Operação Castanhal Seguro IV**", que acontecerá nos dia 02 e 03 de junho de 2017, em Castanhal, com uma equipe de agentes de transito, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 20:30hs.**

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

SEMUTRAN
RECEBIDO
EM: 02/06/17
Alexsandra Belo




WILSON CARLOS DE ARAUJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
Comandante do 5º BPM



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 29 de junho de 2017.

Ofício nº 131/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (a) Sr (a) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio para "**Operação Castanhal Protegido II**", que acontecerá nos dias 01 e 02 de julho de 2017, em Castanhal, com uma equipe de agentes de trânsito, tendo como local de concentração (Beta Zero) situado na Rua Barão do Rio Branco, em frente a Caixa Econômica Federal, no **horário de 08:00hs.**

OBS: Barreiras nos horário de 08:00hs às 12:00hs e 15:00hs às 18:00hs;

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Do Oram
WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO – TEN CEL QOPM RG 21172
Comandante do 5º BPM

SEMUTRAN
RECEBIDO
EM: 30/06/17

Oberdan R. Teixeira Castro
Oberdan R. Teixeira Castro
CAP PM RG 18171
MF 5199972-1



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
 POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
 COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL III
 5º BPM – BATALHÃO "CORONEL MAGELA"



Castanhal-PA, 20 de setembro de 2017.

Ofício nº 195/ 2017/ P - 3/ 5º BPM

A(o) Ilmº (ª) Sr (ª) Secretário(o) Municipal do Trânsito de Castanhal – PA

Assunto: Solicitação.

Honrado em cumprimenta-lo, solicito a V.Sª apoio **Operação** "Harpócrates", que acontecerá no período de 20 de setembro à 05 de outubro 2017 em castanhal, com uma equipe de agentes de transito, conforme horário abaixo discriminado.

Aproveito a oportunidade para relevar meus protestos de estima e consideração.

DIAS	INÍCIO	TÉRMINO	LOCAL DE CONCENTRAÇÃO
20 à 28 SET 2017	09:00	12:00	BETA Zero
	17:00	19:00	
	23:00	01:00	
22 à 30 SET 2017	10:00	12:00	BETA ZERO
	23:00	01:00	
02 à 04 OUT 2017	10:00	12:00	BETA ZERO
	10:00	12:00	
	23:00	01:00	
01 OUT 2017	10:00	12:00	BETA ZERO
	15:00	17:00	

Atenciosamente,



MARCELO DE ARAÚJO PRATA – MAJ QOPM RG 24944
 Comandante do 5º BPM

RECEBIDO
 EM 21/09/17
 ALISSANDRA

Acompanhe o DOL no Facebook:

Agente de trânsito é executado em Abaetetuba

Quinta-Feira, 03/03/2016, 06:45:31 - Atualizado em 03/03/2016, 12:34:36 Ver 3 comentário(s)

A+ A-



FACEBOOK



TWITTER



GOOGLE+

IMPRIMIR



(Foto: Reprodução)

No início da noite da última quarta-feira (02), duas pessoas em uma motocicleta Broz amarela, sem placa, balearam um agente de trânsito do município de Abaetetuba, nordeste do estado.

Rui Carmo Sarges Rebelo, 29 anos, estava em casa, no bairro Cristo Redentor, quando foi atingido na cabeça e no abdômen. Ele não resistiu e morreu ainda no local.

Segundo a Polícia Militar (PM), um dos homens estava com capacete e um colete de motoaxista. Uma pessoa com o apelido "Salsicha" seria um dos suspeitos.

Rigoroso, Rui chefiava uma operação de fiscalização de vans e mototaxistas e já havia sido ameaçado de morte. A Polícia trabalha com a hipótese de retaliação devido ao seu trabalho.

O corpo do "Agente Sarges", como era mais conhecido, está sendo velado em uma igreja em Abaetetuba. No início da tarde, será levado no carro dos bombeiros até o cemitério da cidade. O enterro será às 14h.

(DOL)

EDIÇÃO ELETRÔNICA


sexta-feira, outubro 6, 2017

Últimos:

Carro forte é roubado na Luiz de Queiroz em Piracicaba: dois GCMs são baleados



Notícia de Limeira

As notícias de Limeira e região você vê aqui. 

Dumon
Colchões

PARCELAMOS EM ATÉ 18X SEM JUROS EM TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO

R. Carlos Francheu, 25 - Campinas/SP
(19) 2515-2050
R. Paschoal Marmo, 1480 - Limeira/SP
(19) 3442-9659

BEETHOVENS
Buffet Infantil

3443-1905
88888-5286
99239-8045

CONTACTE: BUFFETBEETHOVENS@HOTMAIL.COM



SOMOS MAIS QUE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
SOMOS PATRIMÔNIO DE NOSSA REGIÃO.



local

Projeto que prevê gratificação por risco de morte aos Agentes de Trânsito, é aprovado na Câmara Municipal

6 de junho de 2017 caue Legislativo

Proposta é que se valorize o trabalho dos Agentes

Municipal de Limeira, que diz respeito à gratificação aos Agentes de Trânsito, por correrem risco de morte. O projeto é de autoria de Executivo, e foi aprovado por todos os vereadores na sessão da última segunda-feira (05), que agora deve ser sancionada pelo prefeito.



O poder Executivo justificou a gratificação, devido aos riscos que os servidores correm, por estarem entre os carros, em cruzamentos perigosos, podendo acontecer acidentes. Os agentes receberão 20% sobre o vencimento básico pela gratificação, mas o texto do projeto, prevê que somente os agentes que trabalham externamente terão o benefício. **(Cauê Pixitelli)**

27/05/2016 16h17 - Atualizado em 27/05/2016 19h28

Agente de trânsito é baleado durante o trabalho e morre no hospital; vídeo

Suspeita é de que ele foi morto por um homem que recebeu uma multa.
Agente foi atingido na barriga; ele morreu no hospital de Araguaína.

Do G1 TO



Um
agente
de
trânsito
da

Prefeitura de Araguaína, norte do Tocantins, foi baleado na tarde desta sexta-feira (27). O crime ocorreu na avenida 1º de Janeiro, no centro da cidade. De acordo com informações da Polícia Militar, Agenison Pereira Jorge, de 28 anos, estava trabalhando no momento em que foi atingido. Ele foi socorrido e morreu no hospital.



Agenison Pereira Jorge morreu após ser baleado no centro de Araguaína (Foto: Divulgação)

A suspeita é de que o agente tenha se envolvido em uma confusão no trânsito após aplicar alguma notificação. **(Veja o vídeo)**

Na hora do crime ele estava com outros agentes de trânsito. O momento em que a vítima foi baleada foi gravado pela câmera de segurança de uma loja.

As imagens mostram quando um homem dispara contra Jorge, sai correndo e sobe na garupa de uma motocicleta.

Ainda conforme a PM, o suspeito de cometer o crime seria um homem que teve o veículo multado e apreendido horas

Araguaína está há seis dias sem transporte público.

A polícia faz buscas pelo suspeito na cidade. O servidor foi socorrido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) com um tiro na barriga e levado para o Hospital Regional de Araguaína (HRA). Ele não resistiu e morreu. Procurada, a Prefeitura de Araguaína disse que está apurando as informações sobre o caso.



Agente de trânsito foi baleado durante o trabalho (Foto: Fofa News/Divulgação)



Navegar para...

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI:

A PRIMEIRA CÂMARA DO BRASIL COM OS CERTIFICADOS ISO 9001:2008, SA 8000:2008 E ISO 14001:2004

CÂMARA APROVA ADICIONAL DE RISCO DE MORTE PARA AGENTES DO DEMUTRAN

24 Maio 2017



Medida garante o mesmo benefício concedido aos guardas municipais. Acréscimo é de 30% sobre o salário-base

O plenário da Câmara Municipal de Barueri aprovou por unanimidade, na sessão de terça-feira, 23, o projeto de lei que concede adicional de risco de morte aos agentes do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito). De acordo com a matéria, de autoria do Poder Executivo, os servidores terão direito a um benefício de 30% sobre o salário-base, a exemplo do que já ocorre com guardas civis municipais.

Líder do governo na Câmara, o vereador Fabião (PC do B) ressaltou que o projeto traz justiça para a classe dos agentes de trânsito que, assim como os guardas civis municipais, também fazem parte da estrutura da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

"É uma grande vitória dos nossos agentes de trânsito, que fazem um trabalho importantíssimo para garantir a segurança nas ruas da nossa cidade. Esse adicional é mais do que merecido", afirmou Fabião.



Google+

Twitter

Partilhar

DEIXAR SEU COMENTÁRIO

POSTAR COMENTÁRIO

Nome (Obrigatório):

Email (Obrigatório):

0

enviar comentário

Concordo com termos e condições.


COMENTÁRIOS

Nenhum comentário encontrado



CLIQUE AQUI!

NOTÍCIAS

27 de maio de 2016 

No interior do Tocantins mais um Agente de Trânsito e Transportes brasileiro morre no exercício da função



Em Araguaína, cidade do Norte do Estado do Tocantins, faleceu, na tarde desta sexta-feira, 27 de maio, o Agente de Trânsito e Transportes Agenison Pereira Jorge, solteiro, 28 anos após ter sido alvejado, enquanto desempenhava suas funções, por suposto taxista clandestino que evadiu do local.

O Agente, que adotou o sobrenome Jorge como nome de guerra, foi levado ao hospital local ainda com vida, mas não resistiu ao ferimento ocasionado pelo projétil na região abdominal do corpo. Ele usava uniforme e como a maioria dos outros profissionais da categoria não fazia uso de colete à prova de balas e tão pouco teve oportunidade de se defender, já que a única arma permitida por lei a estes profissionais é a caneta, dando margem a pessoas de má fé agirem, cientes desta fragilidade, sem qualquer elemento inibidor.

Em nota a Prefeitura de Araguaína afirma que Jorge "era conhecido pelos colegas por sua prontidão exemplar e seu temperamento calmo". Também foi decretado luto oficial por três dias e ofertada uma recompensa de R\$ 5 mil para quem fornecer informações do(s) culpado(s) pelo atentado,

O Agente era natural de Aparecida de Goiânia/GO, estava atuando na área do trânsito e transportes desde dezembro de 2015, quando se mudou para Araguaína e tomou posse após ser aprovado em concurso público. Seu corpo deve seguir amanhã (28/05) para velório

e sepultamento na cidade de Formosa da Serra Negra, no Maranhão, onde atualmente reside sua família.

Crimes semelhantes

Recentemente, no Estado do Pará, outros dois agentes de trânsito se juntaram à triste estatística de profissionais que perderam a vida no exercício da profissão e sob circunstâncias semelhantes. Rui Carlos Sarges Rebelo, 37 anos, de Abaetetuba, foi morto na noite da quarta-feira, 2 de março. Segundo seus colegas de profissão, o crime pode ter sido motivado por uma fiscalização a mototáxis clandestinos em andamento na ocasião. Com a mesma suposta motivação Raimundo Braga Soares, de Ananindeua, foi baleado em 22 de abril deste ano, data em que comemorava seu aniversário.

Posicionamento da AGT Brasil

A AGTBrasil defende o porte de armas para agentes de trânsito, conforme predispõe o Projeto de Lei da Câmara (PLC) 152/2015, que tramita no Senado Federal e é resultado da aglutinação de outros dois projetos nascidos na Câmara dos Deputados (PLs 3624/2008 e 4408/2008), de autoria, respectivamente, do ex-Deputado Tadeu Felipeli, do PMDB/DF e do Deputado João Campos do PSDB/GO, crendo que seria um forte fator inibidor de ações como essas. Nesse interim alerta que agentes têm sido mortos e praticamente nenhuma atitude para resolução dessa problemática e proteção da categoria tem sido notada por parte das autoridades competentes.

Estatísticas

No quadro abaixo alguns casos de assassinatos de Agentes de Trânsito e Transportes no Brasil nos últimos 10 anos:

Nome	Local	Data
Gilmar Moreira Santos	Vitória da Conquista/BA	17/12/2011
Kleidnes Varela do Nascimento	Novo Paranamirim/RN	27/05/2011
Francisco Aurimar de Freitas	Russas/CE	01/07/2013
Geraldo Nunes Rodrigues	Parauapebas/PA	31/08/2013
José Rogério Silva de Almeida	Cascavel/PR	16/04/2014
Reynaldo Lopes	Curitiba/PR	29/08/2014
Wallace Mariano Costa	São Luís/MA	20/05/2015
Josely Pessoa da Silva	Timbaúba/PE	22/10/2015
Raimundo Braga Soares	Ananindeua/PA	22/04/2016

Rui Carlos Sarges Rebelo	Abaetetuba/PA	02/05/2016
Agenison Pereira Jorge	Araguaína/TO	27/05/2016

Por: Junia Ferreira

BUSCAR

29/05/2016 10h30 - Atualizado em 05/10/2017 16h26

Publicado em Tocantins na Edição Nº 15618

Assassinato de agente de trânsito causa revolta em Araguaína

Crime pode ter relação com o transporte clandestino de passageiros, que cresceu com a crise que o transporte público atravessa na cidade

Copiar

Imprimir

+

A assassinato do agente de trânsito Agenilson Pereira Jorge, 28 anos, na tarde dessa sexta-feira, 27, chocou Araguaína. Ele foi baleado na Avenida Primeiro de Janeiro, logo abaixo do ponto de ônibus atrás do Banco Itaú. Com um tiro na região do abdômen, o agente chegou a ser levado pelo Samu para o Hospital Regional de Araguaína (HRA), mas não resistiu. Agentes de trânsito no local do crime disseram à Polícia Militar que não conseguiram ver com precisão o autor dos disparos. De acordo com a PM, eles estavam atendendo a um veículo com defeito e foram surpreendidos pelo disparo da arma de fogo, vindo em seguida o colega já caído no chão. Imagem fomecidas por uma câmera de segurança mostra quando um homem atravessa a rua e depois, logo após o tiro, sai correndo, bem como populares que estavam nas proximidades.

Transporte clandestino

A boca miúda, a suspeita é de que o crime possa ter relação com o transporte clandestino de passageiros. A PM informou que os agentes passaram o dia no ponto de ônibus multando os taxistas clandestinos, que estão aproveitando o momento em que a cidade está sem transporte público coletivo.

Para a PM, tudo pode ter começado por volta das 14 horas do dia do

Agente de trânsito Agenilson Pereira Jorge

assassinato, quando os agentes apreenderam veículo de um motorista que fazia transporte clandestino de passageiros. Porém, o homem conseguiu fugir com o carro de dentro do pátio e também teria feito ameaças aos agentes. Por volta das 15 horas, este mesmo suspeito teria ido até o local onde os agentes de trânsito faziam a fiscalização na Avenida Primeiro de Janeiro e efetuou o disparo contra o agente Agenilson Pereira Jorge. O criminoso, que estava numa moto com um comparsa, desceu da garupa, atravessou a pista, disparou contra a vítima e fugiu a pé.

Luto oficial

A Prefeitura de Araguaína decretou luto oficial de três dias pela morte do agente Agenilson Pereira Jorge. Em nota, o prefeito Ronaldo Dimas (PR) externou "profundo pesar à família" e disse que espera que as investigações descubram o mais rápido possível os responsáveis e que a Justiça seja rigorosa na aplicação da pena. A nota ainda afirma que a Agência Municipal de Trânsito e Transporte (ATTM) de Araguaína e seu efetivo não se intimidarão com esse crime e que continuarão o trabalho de "dar segurança ao trânsito e combater as irregularidades".

Comentários

0 comentários

Classificar por



Adicionar um comentário...

Plugin de comentários do Facebook

mais lidas

- 1 **Justiça mantém prisão do radialista Renald Café**
(/policial/justica-mantem-prisao-do-radialista-renald-cafe/84351.html)
- 2 **Centenas de prefeitos participam de encontro da FAMEM em Brasília**
(/politica/centenas-de-prefeitos-participam-de-encontro-da-famem-em-brasilia/84307.html)

"Teremos o segundo maior crescimento econômico do país", diz Flávio Dino em inauguração de novo shopping em São Luís

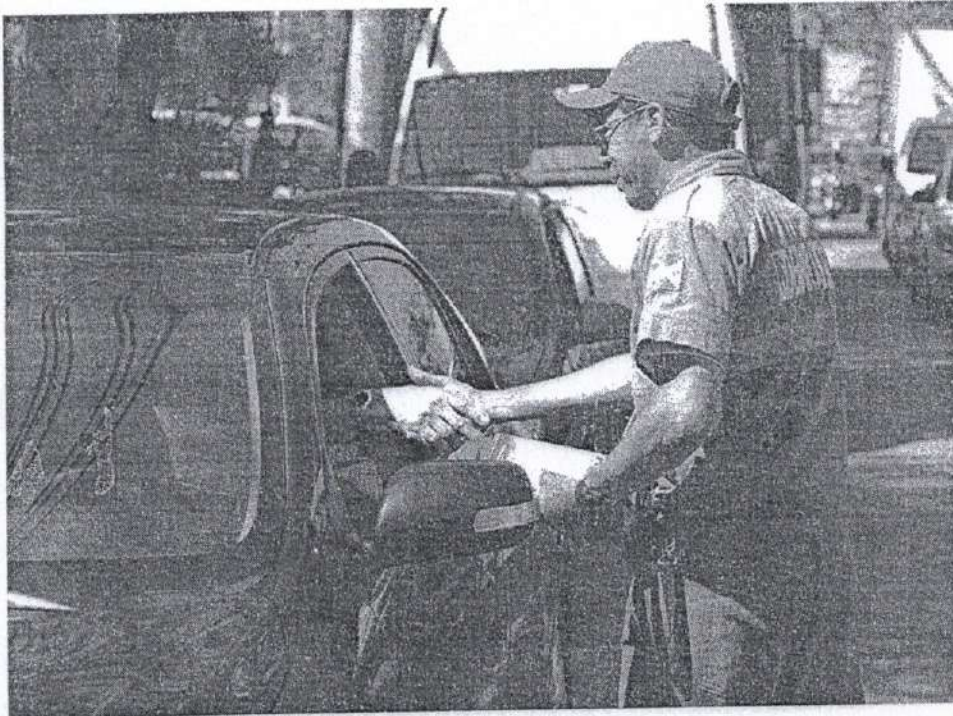
Agentes do Demutran conquistam adicional por risco de morte

25 de maio de 2017

795 0

Compartilhe:

O direito vinha sendo pleiteado há oito anos por representantes da classe em Barueri



O adicional por risco de vida era uma antiga reivindicação/Fotos: Divulgação

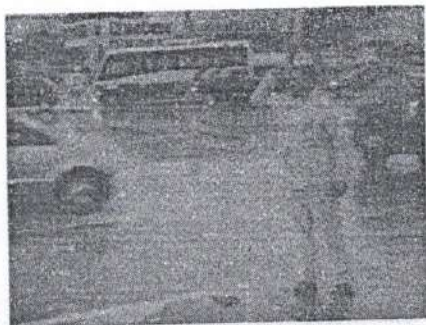
Foi aprovada pela Câmara Municipal a proposta, que vem sendo apresentada há oito anos, de adicionar o risco de morte à atividade de agente de trânsito.

Na última terça-feira, 23/5, por unanimidade, os vereadores acataram o pedido feito pela Comissão de Agentes de Trânsito de Barueri (CATB) de contemplar esses profissionais com a chamada Gratificação de Risco de Vida (GRV). A proposta agora vai para aprovação do prefeito Rubens Furlan.

Durante a sessão, Antonio Almeida Sousa – um dos idealizadores da proposta aprovada na câmara, que é agente de trânsito há nove anos e preside a CATB – discorreu sobre a importância dessa conquista e os riscos

que todo o trabalho dos agentes implica.

Ao **Barueri na Rede**, ele, que também é diretor de Relações e Integração Intermunicipal do Sindicato Estadual dos Agentes de Trânsito do Estado São Paulo (Sindatransp), afirmou que procurou traduzir o sentimento do efetivo do Demutran, atrelando os dados do município e do trânsito durante sua argumentação apresentada na câmara.



Além disso, Antônio falou das dificuldades da categoria. "Essa conquista é uma das muitas que a classe necessita, pois somos uma categoria funcionalmente existente há décadas, porém somente há três anos temos um reconhecimento constitucional", desabafou.

Em nota, a CATB destacou que "esta data ficará marcada para todos os agentes de trânsito de Barueri como uma realização da categoria que esperamos ser referência para outros municípios". A nota também informa que a medida "veio trazer muito além da gratificação financeira, veio atender os anseios do mérito da função".

Risco à vida

A violência contra agentes de trânsito não é exclusividade de Barueri. Nos últimos anos, tem crescido o número de registros de agressões e ameaças. Em 2016, dois servidores foram mortos no Pará por motoristas inconformados. Em Cuiabá, foram registrados 100 casos em sete meses. Em Bauru, ficaram conhecidas as imagens de um agente sendo agredido por um motorista que estacionou numa vaga privativa para idosos.

Em Barueri, não há estatísticas sobre o número de incidentes, mas o próprio Demutran afirma que são frequentes. Um outro agente, que preferiu não se identificar, falou o que essa conquista representa. "Reconhecimento, motivação de trabalho, respeito! Essa mudança vai poder nos ajudar muito, porque atrás da farda somos pais e mães de família".

Compartilhe:



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

PARECER 175/2018/ASSJUR

Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 - Executivo

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a instituição da gratificação de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA e dá outras providências.

Instado a nos manifestarmos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 de propositura do Executivo Municipal que dispõe sobre a instituição da gratificação de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA e dá outras providências, passamos a exarar o seguinte:

A iniciativa do Projeto em questão foi do Poder Executivo Municipal e realizado por meio de Lei Complementar.

A lei complementar é um tipo de lei cuja finalidade é regulamentar norma já prevista. Assim, uma lei complementar é necessária para regulamentar certa matéria.

O projeto de lei complementar só pode ser aprovado caso conquiste a maioria absoluta dos votos, segundo o que determina o artigo 69 da Constituição Federal de 1988.

Ao mesmo tempo, sendo uma espécie da norma denominada lei, a lei complementar deve obedecer ao mesmo trâmite legislativo das leis ordinárias, do projeto até a sanção ou veto da mesma.

Em análise ao objeto do presente Projeto de Lei verifica-se que se trata de assunto de interesse local amparado pelo Art. 30, I da Constituição Federal.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

“Artigo 30. Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;”

Destarte, em análise ao objeto do Projeto de Lei verifica-se que se trata de matéria de interesse local, sendo matéria de Competência do Município.

Vejamos o que dispõe o artigo 56, I da Constituição do Estado do Pará:

*“Art. 56. Além do exercício da competência comum com a União e o Estado e de sua competência tributária, prevista na Constituição Federal, **competete aos Municípios:***

I - legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Assim, o ordenamento constitucional adotou o princípio da preponderância dos interesses, em que as matérias de interesse nacional são de competência da União; matérias de interesse regional, de competência dos Estados-membros e **matérias de interesse local, de competência do município.**

Assim ressaltamos que o presente Projeto de Lei Complementar, dispõe sobre a instituição da gratificação de risco de vida aos Agentes de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte do Município de Castanhal/PA, visando atender os preceitos fundamentais, considerando o aumento da frota de veículos no município de Castanhal, além de centenas de veículos de outras cidades que circulam diariamente pela cidade, todos de competência de fiscalização aos agentes de trânsito e transporte da SEMUTRAN. Soma-se à isso os relatos constantes de violência verbal e física que agravam-se com o passar dos anos.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

Nesse sentido a referida gratificação apaziguaria e traria um alento, ainda que financeiro, ao risco de vida que os agentes são acometido todos os dias.

Assim, tem-se que a matéria é de interesse local e estando dentro dos ditames legais e constitucionais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município, a qual prevê iniciativa exclusiva do Poder Executivo para o objeto da presente matéria, vejamos:

“Art. 87 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as Leis que disponham sobre:

I – Criação, transformação ou extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e indireta ou aumento da sua remuneração;

(...)

III – Criação, estruturação e atribuições das secretarias ou departamentos equivalentes e órgãos da administração pública;

(...)”

Citamos ainda o que determina o artigo 119 da Lei Orgânica do Município, sobre Lei Complementar que regulamenta a presente matéria:

“Art. 119 – Lei Complementar disporá sobre a criação, estruturação e atribuições das Secretarias.”

Assim, resta flagrante que a proposta é de competência exclusiva do Executivo a teor do que dispõe o art. 61, § 1º, inciso II, alíneas “a” e “b” da Constituição Federal.



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

“Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios; (...) (grifo nosso)

Acerca do assunto, ensina o insigne Mestre HELY LOPES MEIRELES:

“Leis de iniciativa exclusiva do prefeito são aquelas em que só a ele cabe o envio de projeto à câmara. Nessa categoria estão as que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição das secretarias, órgãos e entidades da administração pública municipal, a criação de cargos, funções e empregos públicos na



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

administração direta ou autárquica; fixação e aumento de sua remuneração; o regime jurídico dos servidores municipais; e o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais, créditos suplementares e especiais”.

Nesse sentido o artigo 169 da Constituição Federal determina o seguinte:

“Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar. § 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista.”

Bem como o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

“Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias."

No entanto o § 6º, do artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal determina o seguinte:

"Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

(...)

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição."

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ

(...)

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

(...)"

CONCLUSÃO

Portanto o Projeto de Lei, supra, está previsto e estabelecido na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica Municipal.

Neste sentido, por tudo quanto exposto, opino pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018.

Por fim, esta Assessoria Jurídica manifesta-se **favoravelmente** a tramitação por este Poder Legislativo por não possuir óbice legal, estando apto para emissão de parecer da Comissão pertinente e ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer, s.m.j.

Castanhal, 14 de maio de 2018

MAURO PIMENTEL
ASSESSOR JURÍDICO OAB/PA 17.961

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE , TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2018.

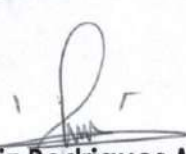
ASSUNTO: INSTITUI AGRATIFICAÇÃO DE RISCO DE MORTE AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais, embasada em justificativas do Departamento de Contabilidade sobre o impacto orçamentário financeiro do Executivo Municipal, e atende as determinações constitucionais, e esta Comissão Permanente, após análise minuciosa dos artigos que compõem o bojo do Projeto, e empenhada em nortear o aludido Projeto, embasado em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa, que opina favoravelmente a sua tramitação, em sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhal,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.


Jorge Luiz Rodrigues Marinho

Presidente


Alacir Vieira Cândido Junior

Membro


Rafael Evangelista Galvão

Membro


Nivan Setubal Noreonha

Membro


José Arledo Marques de Souza

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2018.

ASSUNTO: INSTITUI AGRATIFICAÇÃO DE RISCO DE MORTE AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais, embasada em justificativas do Departamento de Contabilidade sobre o impacto orçamentário financeiro do Executivo Municipal, e atende as determinações constitucionais, e esta Comissão Permanente, após análise minuciosa dos artigos que compõem o bojo do Projeto, e empenhada em nortear o aludido Projeto, embasado em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa, que opina favoravelmente a sua tramitação, em sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhall,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.


Romildo Márcio Ramos da Costa

Presidente


Nivan Setubal Noronha


Membro/Relator


Orisnei Silva do Nascimento

Membro

Vânia Nascimento da Silva

Membro


José Arleido Marques

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/ 2018.

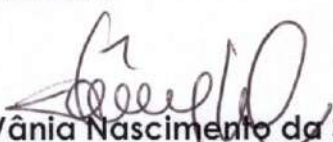
ASSUNTO: INSTITUI AGRATIFICAÇÃO DE RISCO DE MORTE AOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

A matéria em apreço está elaborada de acordo com as técnicas redacionais, embasada em justificativas do Departamento de Contabilidade sobre o impacto orçamentário financeiro do Executivo Municipal, e atende as determinações constitucionais, e esta Comissão Permanente, após análise minuciosa dos artigos que compõem o bojo do Projeto, e empenhada em nortear o aludido Projeto, embasado em orientações da Assessoria Jurídica desta Casa, que opina favoravelmente a sua tramitação, em sua constitucionalidade.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castanhall,
aos 15 dias do mês de maio de 2018.


Vânia Nascimento da Silva


Presidente


Nivan Setubal Noronha

Membro/Relator


Alacir Vieira Cândido Júnior

Membro


Antonio Idalmir R. de Oliveira

Membro


João Amaro da Silva Filho

Membro